



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFH  
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA  
CURSO DE ANTROPOLOGIA

Arielle Caroline de Souza Oliveira

**Antropologia e seu ofício:**  
uma revisão integrativa de literatura

Florianópolis - SC

2024

Arielle Caroline de Souza Oliveira

**Antropologia e seu ofício:**  
uma revisão integrativa de literatura

Trabalho de Conclusão do Curso de  
Graduação em Antropologia do Centro de  
Filosofia e Ciências Humanas da Universidade  
Federal de Santa Catarina como requisito para  
a obtenção do título de Bacharela em  
Antropologia.

Orientador(a): Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Alinne de Lima Bonetti

Florianópolis - SC

2024

Oliveira, Arielle Caroline de Souza  
Antropologia e seu ofício: : uma revisão integrativa  
de literatura / Arielle Caroline de Souza Oliveira ;  
orientadora, Alinne de Lima Bonetti, 2024.  
74 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -  
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de  
Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Antropologia,  
Florianópolis, 2024.

Inclui referências.

1. Antropologia. 2. Antropologia. 3. Ética. 4.  
Profissionalização. I. Bonetti, Alinne de Lima . II.  
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em  
Antropologia. III. Título.

Arielle Caroline de Souza Oliveira

**Antropologia e seu ofício: uma revisão integrativa de literatura**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharela em Antropologia e aprovado em sua forma final pelo Curso de Antropologia.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Insira neste espaço  
a assinatura

Prof.a Dra. Alinne de Lima Bonetti  
Coordenadora do Curso

**Banca examinadora**

Insira neste espaço  
a assinatura

Prof.a Dra. Alinne de Lima Bonetti  
Orientadora  
Universidade Federal de Santa Catarina

Insira neste espaço  
a assinatura

MSc.a Priscila Oliveira dos Anjos  
Universidade Federal de Santa Catarina

Insira neste espaço  
a assinatura

Prof.a Dra. Edviges Marta Ioris  
Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 2024.

Aos colegas de Antropologia Social que diante das intempéries, seguem firmes na luta pela justiça social, segurança dos direitos e dignidade humana.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço, em especial, à minha orientadora Alinne Bonetti, pela excelência com a qual desempenha seu trabalho de professora e pesquisadora. Sou grata por sua paciência e dedicação, que se manifestaram de forma acolhedora em cada uma de nossas reuniões, proporcionando o suporte necessário em um momento tão desafiador de escrita e transição.

Aos docentes do Departamento de Antropologia da UFSC pelas aulas transformadoras que me fizeram adquirir lentes permanente para olhar a vida. Eu não conseguiria essa transformação sem o acesso à educação pública de qualidade que o curso se insere.

Dirijo um agradecimento aos trabalhadores que garantem o funcionamento da universidade em suas diferentes instâncias. Em especial à Lilian Maan, assistente social da Coordenadoria da Assistência Estudantil meu sincero reconhecimento e agradecimento por ser tão prestativa e exercer tão bem a profissão.

Aos colegas das diferentes turmas pelas quais transitei, expresso meu apreço pelos encontros e pelas discussões no Centro Acadêmico. Esses momentos foram essenciais para desbravar juntos os conceitos e categorias da Antropologia que, no início, foram desafiadores.

Agradeço também aos meus pais, Selda e Elias, à minha tia Alcione e à minha avó materna Selma, pelo incentivo constante aos estudos, pelo cuidado e pelo afeto, mesmo à distância. Registro ainda minha gratidão ao amigo e colega de curso Renato Petille, que, desde antes de minha chegada a Florianópolis, demonstrou-se sempre acolhedor e prestativo.

Por fim, estendo meu agradecimento à minha companheira, Brenda Fante da Paixão, pelo apoio constante durante todo o processo de elaboração deste trabalho, pelas críticas construtivas e pelo exercício em entender minhas falas antropológicas. Parafraseando Sylvia Plath, “eu não posso ler todos os livros que quero; eu não posso ser todas as pessoas que quero e viver todas as vidas que desejo”. Ainda assim, quero viver e sentir todas as nuances, tons e variações de experiências possíveis na vida ao seu lado. Obrigada por enxergar o melhor em mim e me ajudar a olhar para mim mesma com mais generosidade. Obrigada por tantas

trocas e debates que iluminam a vida. Você me faz querer ser a melhor versão de mim mesma.

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso se insere no tema da Antropologia e Profissão, tomando como seu objeto de investigação o debate em torno do debate do processo de regulamentação e profissionalização da Antropologia e seus desafios no mercado de trabalho brasileiro. A análise desses debates buscou proporcionar uma compreensão mais ampla do papel da antropologia enquanto profissão além da docência e pesquisa no ensino superior, explorando como essa disciplina encontrou espaço no mercado de trabalho e quais são as implicações dessa inserção. Metodologicamente, tratou-se de uma pesquisa qualitativa de revisão integrativa de literatura a partir de documentos extraídos de repositórios institucionais de universidades federais que ofertam o curso de graduação e pós-graduação em Antropologia, bem como da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). Foram compilados e analisados 18 (dezoito) documentos, entre artigos, dissertações, teses, relatórios e notas públicas. A partir deste universo analítico, conclui-se que é no processo formativo desde a graduação que se constroem as bases para atuação profissional, que precisa estar atenta às demandas que emergem da realidade social, assumindo um compromisso social no próprio ato de formar profissionais. Quanto ao reconhecimento legal da profissão, identificou-se um impacto da falta de regulamentação, que possibilita práticas problemáticas que incorrem em questões éticas do ofício antropológico..

**Palavras-chave:** Antropologia; ética; profissionalização.





## **ABSTRACT**

This monograph addresses the theme of Anthropology and Profession, focusing on the debate surrounding the process of regulation and professionalization of Anthropology and its challenges in the Brazilian job market. The analysis of these debates sought to provide a broader understanding of the role of anthropology as a profession beyond teaching and research in higher education, exploring how this discipline has found space in the job market and the implications of this insertion. Methodologically, it involved a qualitative, integrative literature review based on documents extracted from institutional repositories of federal universities offering undergraduate and graduate courses in Anthropology, as well as from the Brazilian Association of Anthropology (ABA). A total of xx documents were compiled and analyzed, including articles, dissertations, theses, reports, and public statements. Based on this analytical framework, the study concludes that it is during the formative process, starting in undergraduate education, that the foundations for professional practice are established. This practice must be attuned to the demands emerging from social reality, assuming a social commitment in the very act of training professionals. Regarding the legal recognition of the profession, the study identified an impact from the lack of regulation, which enables problematic practices that raise ethical issues in the anthropological profession

**Keywords:** Anthropology; ethics; professionalization.

## LISTA DE QUADROS

<u>Quadro 1 - Estudos que integram o eixo “Ensino e formação em antropologia”.....</u>	<u>20</u>
<u>Quadro 2 - Estudos que integram o eixo “Antropologia acadêmica vs. não acadêmica”.....</u>	<u>27</u>
<u>Quadro 3 - Estudos que integram o eixo “Ética e atuação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA)”.....</u>	<u>43</u>
<u>Quadro 4 - Relação de documentos da ABA analisados.....</u>	<u>52</u>

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
1.1.	METODOLOGIA.....	14
<b>2</b>	<b>PRINCIPAIS TENDÊNCIAS E EIXOS DE ESTUDOS SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA ANTROPOLOGIA.....</b>	<b>18</b>
2.1.	ENSINO E FORMAÇÃO EM ANTROPOLOGIA.....	19
2.2.	PROFISSÃO: ANTROPOLOGIA ACADÊMICA VS. NÃO ACADÊMICA.....	27
2.3.	O DEBATE ACERCA DA PROFISSIONALIZAÇÃO.....	36
2.4.	ÉTICA E A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA).....	42
<b>3</b>	<b>POSICIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA) 51</b>	
<b>4</b>	<b>ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O OFÍCIO, REGULAMENTAÇÃO E PAPEL DA UNIVERSIDADE.....</b>	<b>59</b>
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>68</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao longo da minha graduação em Antropologia Social, desde o primeiro dia, deparei-me com colegas com muita angústia em relação ao mercado de trabalho. Inicialmente, atribuí essa inquietação à ansiedade esperada da juventude diante um futuro incerto, especialmente considerando as condições desafiadoras que enfrentamos no mundo contemporâneo, marcado por inseguranças em diversas esferas da vida. Entretanto, ao longo do meu percurso acadêmico, confrontei-me com a dura realidade enfrentada por quem optou por seguir carreira nas Ciências Humanas, especialmente na subárea das Ciências Sociais, a Antropologia.

Este cenário é descrito de maneira elucidativa em "Os desafios da Antropologia Brasileira" por Bela Feldman-Bianco (2013):

A opção por cursar antropologia é individual, assim como as nossas áreas de interesse e problemáticas de estudo são baseadas, no mais das vezes, em motivações e questionamentos de cunho intelectual e pessoal. Contudo, nossa atuação profissional está inserida em contextos socioeconômicos e políticos mais amplos, e nós fazemos parte de uma comunidade científica na qual a antropologia ocupa posicionamento (científico e político), dentre um amplo leque, formado por disciplinas soft e hard. Frequentemente categorizadas sob a rubrica de humanidades e criticadas pela imanente fragmentação de sua produção, as ciências humanas ainda estão em situação de subalternidade no que se refere à prestígio, posições e alocação de recursos. Temos menos prestígio.

Essa citação destaca uma situação de subalternidade da Antropologia em termos de prestígio, posições e alocação de recursos. Como a autora sugere, apesar da autonomia na escolha da carreira, fatores externos influenciam significativamente a posição e o reconhecimento da Antropologia dentro do cenário acadêmico e profissional. Ao longo das décadas, a Antropologia brasileira firmou-se como uma área de conhecimento relevante para a compreensão crítica das realidades sociais e culturais do país. Não por coincidência, a complexificação da atuação das antropólogas se deu na medida em que um novo cenário político foi instaurado pela Constituição Federal de 1988. As políticas de Estado possibilitaram a atuação de tais profissionais, na medida que acordos e reconhecimentos do ofício foram instaurados, iniciada por um acordo de cooperação técnica celebrado entre a ABA e a Procuradoria Geral da República (PGR), em 1988.

Desde então, o crescimento do número de profissionais habilitados na área tem suscitado debates sobre questões éticas tocantes à atuação ou ainda sobre os espaços em que a profissional graduada ou habilitada em Antropologia poderia atuar. Como podemos ver, as mudanças sociais, econômicas e políticas tornaram possível o reconhecimento da importância da atuação da Antropologia.

Contudo, o processo de profissionalização da Antropologia no Brasil ainda enfrenta desafios significativos, reflexo da histórica desvalorização de áreas voltadas a encarar criticamente a realidade social, à valorização dos saberes subalternizados e à defesa dos direitos das populações marginalizadas. Essa situação aponta para a necessidade de um maior investimento em pesquisas que retratem a formação, a prática e a epistemologia da Antropologia, explorando novas formas de aplicação da disciplina em seu atual formato.

Nesse sentido, esta monografia tem por objetivo examinar as principais discussões da área da Antropologia sobre a atuação profissional, ou seja, aquilo que tem sido debatido acerca do ofício das antropólogas para além da atuação no ensino superior. A análise desses debates busca proporcionar uma compreensão mais ampla do papel da antropologia enquanto profissão além da docência e pesquisa no ensino superior, explorando como essa disciplina encontrou espaço no mercado de trabalho e quais são as implicações dessa inserção. O tema aqui proposto é relevante porque busca entender o que a própria academia tem suscitado na produção acerca do ofício, da atuação no mercado de trabalho atual e quais têm sido seus desafios.

Metodologicamente, os dados levantados foram analisados e sistematizados de acordo com a metodologia de revisão integrativa de literatura. Para tanto, a pesquisa se subdividiu em alguns passos que compreendem o percurso metodológico indicado por Mendes, Silveira e Galvão (2008), os quais serão esmiuçados mais adiante. No que se refere aos bancos de dados dos quais foram extraídos os materiais analisados, optei por delimitar a busca nos repositórios das universidades federais que ofertam o curso de graduação e pós-graduação em Antropologia, por compreender que esses espaços digitais concentram um número

significativo de produções acadêmicas, sendo possível captar algumas discussões que por razões diversas não estariam publicadas em revistas da área.

A Revisão Integrativa de Literatura segundo Mendes, Silveira e Galvão (2008), é uma metodologia de pesquisa que possibilita a busca, avaliação crítica e síntese das evidências existentes sobre o tema investigado. Seu objetivo final é delinear o estado atual do conhecimento sobre o assunto. No caso deste estudo, trata-se de uma metodologia que possibilita dar uma dimensão maior a uma inquietação que me acompanhou durante toda a minha inserção universitária.

Nessa direção, a justificativa da pesquisa se dá em torno de duas questões centrais: primeiro, uma demanda por parte dos próprios estudantes, grupo no qual me incluo, acerca de seus futuros profissionais em um mercado de trabalho incerto e, segundo, pela relevância de se produzir perenemente conhecimento sobre a própria disciplina e profissão e suas particularidades, considerando aspectos peculiares de cada tempo ao mesmo tempo em que se analisa a trajetória geral da profissão.

“Como vocês sabem, não se faz mais antropologia como antigamente... Graças a Deus, aliás.”, disse Manuela Carneiro da Cunha (2009, p. 386) em um de seus ensaios. A frase da antropóloga sintetiza um processo de mudança nas práticas antropológicas nos dias atuais, inclusive acerca da reflexividade antropológica que não se limita à relação com o "outro", mas também inclui uma análise crítica das instituições, disciplinas e práticas acadêmicas que moldam o campo da antropologia.

Se hoje a condução das práticas no âmbito da antropologia é diferente das práticas do passado, quais são esses desafios que surgem na atuação? Quais áreas despontam como possibilidades de trabalho para antropólogas? Quais as principais características desse processo de profissionalização? Quais dilemas éticos envolvidos etc.? Sem a pretensão de responder de modo categórico a cada uma dessas perguntas, o objetivo geral do trabalho aqui proposto é investigar, a partir das produções intelectuais da área, como o tema tem aparecido na literatura antropológica, de modo a identificar aspectos da profissionalização da antropologia enquanto ofício para além da docência. Para tanto, a pesquisa proposta busca responder a três objetivos específicos, sendo eles: 1) Sistematizar os principais temas abordados por pesquisadores da Antropologia sobre a atuação profissional; 2)

Identificar o posicionamento da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) acerca de alguns debates em torno da profissionalização; 3) Analisar, conectar e comparar os conteúdos suscitados e por fim, concluir as recorrências dos estudos analisados previamente acerca do ofício antropológico.

Textualmente, essa monografia está estruturada em três capítulos além dessa Introdução. O Primeiro capítulo tem por título “Principais tendências e eixos de estudos sobre a atuação profissional da antropologia” e nele apresentamos a sistematização dos dados obtidos com o levantamento dos textos de repositórios. Em seguida, no capítulo três, chamado “Posicionamento da associação brasileira de antropologia (ABA)”, o mesmo movimento é feito com alguns documentos técnicos produzidos pela ABA. No capítulo subsequente, já com os dados expostos, os resultados são discutidos, destacando-se algumas chaves de análise.

### 1.1. METODOLOGIA

A elaboração de uma pesquisa qualitativa de revisão integrativa requer, assim como demais tipos de pesquisa, um conjunto de procedimentos metodológicos que garantam, de um lado, o rigor analítico e, do outro, a validade acadêmica e reprodutibilidade da pesquisa. O primeiro passo desses procedimentos, de acordo com Mendes, Silveira e Galvão (2008), começa com a definição de um objetivo específico e a formulação de perguntas a serem respondidas ou hipóteses a serem verificadas. Essa etapa é de fundamental importância para a metodologia da revisão integrativa, uma vez que é a pergunta de pesquisa e os objetivos que, uma vez definidos, operam como norteadores dos critérios de inclusão e exclusão dos materiais levantados para a análise.

Posto isto, o segundo passo consiste em um levantamento inicial de textos, ou seja, uma busca detalhada para localizar e reunir o maior número possível de pesquisas que ajudem na compreensão do tema estabelecido considerando, para isso, os critérios de inclusão e exclusão previamente estabelecidos - como, por exemplo, se de alguma forma as pesquisas traziam questões acerca do exercício profissional da Antropologia.

Após esse primeiro levantamento, o passo seguinte envolve uma avaliação crítica dos critérios e métodos utilizados nos estudos selecionados, com o objetivo de verificar sua validade metodológica. Esse processo leva à exclusão de estudos



que não atendam aos requisitos estabelecidos em relação aos objetivos e pergunta norteadora, reduzindo o número de trabalhos incluídos na etapa final. Os dados extraídos dos estudos selecionados são então organizados e analisados de forma sistemática. Por fim, os resultados são interpretados e sistematizados, permitindo a formulação de conclusões baseadas nos diferentes estudos que compõem a revisão integrativa.

Embora seja essa uma metodologia mais comumente utilizada nas ciências ditas “da saúde”, em especial nas pesquisas clínicas, pela possibilidade de mesclar dados de pesquisas experimentais e não-experimentais, a escolha por essa metodologia em nosso estudo em detrimento de uma revisão sistemática tradicional se sustenta na importância que verifiquei, durante a etapa exploratória do tema, de um conjunto de documentos produzidos fora do escopo acadêmico. É o caso, por exemplo, do Relatório do Comitê de Inserção Profissional do/a Antropólogo/a, Minuta de proposta para Projeto de Lei com vistas à regulamentação da profissão.

Ainda segundo Mendes, Silveira e Galvão (2008), uma das vantagens da revisão integrativa reside na variedade na composição da amostra que, junto com a multiplicidade de finalidades do método, resulta em uma análise abrangente sobre determinado tópico. No caso desta monografia, os documentos supracitados, de natureza mais técnica, complementam a análise da produção intelectual da área sobre o tema, permitindo que localizemos o curso do debate sobre o ofício antropológico.

Em concordância aos critérios acima, esse trabalho trata-se de uma revisão integrativa de literatura que elege como a pergunta norteadora “Quais os principais temas abordados por pesquisadores da antropologia sobre a atuação profissional?”. Com vista a alcançar os objetivos apresentados na seção anterior, foi necessário estabelecer uma série de parâmetros e escolhas metodológicas. Uma delas foi definir onde pesquisar: optou-se por repositórios de universidades públicas que oferecem cursos de graduação e pós-graduação em Antropologia Social, devido à concentração significativa de produções acadêmicas nesses espaços digitais. Em seguida, foram escolhidos os descritores “Antropologia”, “Antropólogo”, “Antropólogos”, “Trajetória”, “Profissão” e “Trabalho” para conduzir a busca. O foco estava em artigos, dissertações e teses que abordassem de forma substancial o ofício do antropólogo.

Os estudos inicialmente identificados foram organizados em pastas nomeadas de acordo com a instituição de origem. Uma análise preliminar foi realizada para selecionar publicações relevantes, que foram armazenadas para avaliação posterior. Na etapa seguinte, uma leitura mais criteriosa definiu a pertinência de cada texto em relação aos objetivos da pesquisa. Foi nesse momento que o recorte temporal inicialmente estabelecido – o REUNI, a partir de 2008 – precisou ser ajustado, pois 6 das 18 publicações selecionadas antecederam esse marco. Com essa alteração, garantiu-se maior abrangência nos dados coletados.

Com esses procedimentos, a amostra final consistiu em 18 publicações, distribuídas entre o levantamento de documentos no site da Associação Brasileira de Antropologia nas postagens do Comitê de Inserção Profissional, e dos sete repositórios digitais de universidades federais: UPPB, UNICAMP, USP, UNB, UFRR, UFPE e UFF. Esses textos foram tabulados com informações sobre autores, título, palavras-chave, banco de dados, descritores utilizados, natureza do texto e ano de publicação, conforme o Anexo A. O trabalho mais antigo identificado foi o artigo “O ofício do antropólogo, ou como desvendar evidências simbólicas”, de Roberto Cardoso de Oliveira (1993), enquanto o mais recente foi a dissertação de Edson Damas da Silveira, intitulada “Perícia antropológica como direito fundamental indígena à ampla defesa nos casos de crimes contra a dignidade sexual” (2023). Entre os textos analisados, havia seis dissertações, duas teses de doutorado, uma tese de pós-doutorado, três artigos e cinco publicações em revistas.

Após essa seleção, os textos foram lidos, fichados e analisados com o objetivo de identificar temas recorrentes, singularidades, convergências e divergências entre os autores. A sistematização desses dados se deu pela via da análise temática de cada texto que, detalhada, permitiu organizar os resultados em três seções principais, as quais serão apresentadas na próxima parte do trabalho. Os textos foram catalogados por autor(es), título, natureza do texto, ou seja, se é por exemplo, um artigo, uma tese ou dissertação, e origem da publicação.

Com relação aos documentos técnicos mencionados previamente, ao incorporá-los, o objetivo não foi o de analisá-los em totalidade e tampouco debruçar-se minuciosamente sobre seus conteúdos, de modo a formular uma revisão sobre as produções da Associação Brasileira de Antropologia - o que demandaria outras perguntas, objetivos e procedimentos, constituindo-se, portanto, de outra pesquisa. Pensou-se que, considerando que tais documentos são também produzidos por

pesquisadores da área, mas em outro âmbito que não o acadêmico, pudéssemos utilizar alguns deles para contribuir com a robustez da análise sobre o tema do ofício e profissão antropológica.

Para tanto, foram selecionados três documentos com base no critério de relevância para o tema, sendo eles um ofício, uma nota de repúdio e um relato de atividade. Os Documentos encontrados no próprio site da associação (<https://portal.abant.org.br/>). O percurso que fiz foi: Institucional - comissões e comitê - comitê inserção profissional. Por esse caminho, não foi necessária a utilização de descritores. Alguns documentos não estavam com links válidos para acesso, sendo esses: Evento ABA/Sul debate profissionalização, Breve Relato sobre as Perspectivas de Regulamentar a Profissão de Antropólogo: atividades e resultados parciais, de modo que foram excluídos da análise.

No capítulo que se segue, serão expostos os resultados provenientes do levantamento de textos nos repositórios. Em seguida, apresentarei os documentos e, por fim, no último capítulo, procederei com uma discussão do conjunto de resultados obtidos.

## **2 PRINCIPAIS TENDÊNCIAS E EIXOS DE ESTUDOS SOBRE A ATUAÇÃO PROFISSIONAL DA ANTROPOLOGIA**

A leitura do conjunto de textos que compõem o corpo documental da análise aqui proposta, ao mesmo tempo em que afirma que o tema do ofício da Antropologia é de interesse de pesquisadores da área, revela que existem diversos caminhos para conduzir o assunto. Além de suas naturezas diversas (artigos, dissertações, teses etc.), da frequência ao longo de décadas (de 1993 a 2023) e dos meios de publicação variados, os textos analisados discutem o ofício e a Antropologia como profissão a partir de vieses distintos. Enquanto alguns partem da entrada em campo em instituições que possuem profissionais da Antropologia na equipe de trabalho, realizando uma etnografia dessas práticas, outros textos trazem o lugar clássico do acadêmico em Antropologia e suas atuações engajadas também em outras esferas, como na administração pública.

Diante da variedade de caminhos teóricos, argumentativos e metodológicos dos estudos levantados, optou-se por estabelecer categorias de análise temáticas, ou seja, agrupar a totalidade de textos em eixos temáticos de acordo com os debates que aparecem em cada um. Foram levantados ao todo quatro eixos temáticos, sendo eles: 1) ensino e formação em Antropologia; 2) profissão: antropologia acadêmica vs. não acadêmica; 3) o debate acerca da profissionalização da Antropologia; 4) ética e atuação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

Com relação à organização por categorias temáticas, importa salientar que esta não se deu pelos critérios dos objetivos centrais de cada texto. Observou-se, ao invés disso, temas que, independentemente de serem ou não centrais aos respectivos estudos, apareceram diretamente ligados à discussão sobre o ofício e profissão antropológica. Com isso, quer-se dizer que não necessariamente todos os textos que integram o eixo de “ensino e formação em Antropologia”, por exemplo, têm o ensino e a formação como tema ou objeto de estudo. No entanto, todos eles, em algum momento, abordam a discussão para referir-se ao nosso tema de interesse - a saber, o ofício e profissão de antropólogas/os. A escolha de trabalhar com temas que são, por vezes, secundários dentro dos textos, justifica-se pela

possibilidade que essa forma de sistematização oferece de encontrar, comparativamente, discussões que se repetem nos textos.

Foi possível, com essa organização, esmiuçar cada texto em si e, paralelamente, estabelecer conectivos entre as discussões feitas por diferentes autores ao abordarem o ofício da Antropologia. A organização em eixos, portanto, cumpre tanto uma função de sistematização do conjunto de dados quanto didática, uma vez que facilita a exposição dos resultados obtidos.

Nesse sentido, este capítulo aborda a relação dos textos analisados por eixos temáticos, apresentando uma breve exposição dos principais pontos trazidos em cada texto em face aos temas elencados. Propõe-se, com isso, examinar as principais tendências e eixos de estudos sobre o que as produções acadêmicas da Antropologia falam acerca do próprio ofício, respondendo, assim, à pergunta norteadora da pesquisa.

## 2.1. ENSINO E FORMAÇÃO EM ANTROPOLOGIA

Um dos temas identificados e que se repetiu ao longo da leitura do material levantado foi o do ensino e formação de Antropologia. Foram localizados ao todo cinco estudos que abordam o tema, a partir de um conjunto de perspectivas particulares e dimensões diversas sobre o assunto. Com exceção de duas dissertações, os demais textos foram publicados no formato de artigos. A maioria (três) das pesquisas possui autoria masculina, contra duas produções de mulheres. Já no que se refere à data, os estudos foram publicados entre 1997 e 2021, conforme o quadro abaixo indica:

Quadro 1 - Estudos que integram o eixo "Ensino e formação em antropologia"

<b>Autores</b>	<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Natureza do texto</b>	<b>Onde foi publicado</b>
Klass Woortmann	Sobre a formação de antropólogos	1997	Artigo em revista	Anuário Antropológico
Paula Montero	O que é ser antropólogo hoje	1994	publicação em coleção	Revista Humanidades/estudos avançados
Amanda Gonçalves Serafim	"Abraços do Velho": Roberto Cardoso de Oliveira e a construção de um projeto de antropologia"	2021	dissertação	Repositório unicamp
Luiz Roberto Cardoso de Oliveira	A Vocação crítica da Antropologia	1993	NEPEAC - Artigos	Repositório UFF
Rodrigo Padua Rodrigues Chaves	A identificação de terras indígenas e os relatórios de identificação e delimitação da FUNAI: reflexões sobre a prática da antropologia no Brasil (1988-2003)	2004	Dissertação	Repositório UNB

Fonte: elaborado pela própria autora (2024)

No artigo "*O que é ser antropólogo hoje?*" (1994), a antropóloga Paula Montero apresenta um breve panorama da formação em Antropologia, com foco na Universidade de São Paulo. O texto é estruturado em sete partes, nas quais discute-se a inserção da Antropologia no curso de Ciências Sociais, o perfil do corpo docente, as atividades de extensão universitária, a pós-graduação e pesquisa na Antropologia, o laboratório de recursos visuais e sonoros e publicações. No geral, trata-se de um artigo com o objetivo de expor o funcionamento do curso de antropologia no contexto específico da USP.

Segundo a autora, a formação básica das alunas aspirantes à Antropologia começa no curso de Ciências Sociais e somente na pós-graduação se é

contemplado com um treinamento acadêmico e de pesquisa mais especializado. Em relação ao currículo, a autora descreve que ele é estruturado de forma a oferecer equilíbrio entre três áreas principais: Sociologia, Antropologia e Ciência Política. Cada uma dessas áreas inclui quatro disciplinas obrigatórias, complementadas por um conjunto flexível de disciplinas optativas, permitindo ao aluno direcionar seu percurso de acordo com seus interesses e afinidades acadêmicas.

No caso do Departamento de Antropologia, em particular, esse equilíbrio ganha um reforço com a ênfase no vínculo entre ensino e pesquisa já na graduação, destacando o esforço contínuo em integrar ensino e pesquisa desde o início da trajetória acadêmica, reconhecendo a relevância dessa prática na construção do conhecimento antropológico. A autora traz três pontos principais dessa integração entre ensino e pesquisa, que seriam: primeiro, as agregações informais de alunos em torno de professores, o que possibilitaria a criação de grupos de pesquisa, nos quais alunos de graduação cursando cadeiras optativas da Antropologia e estudantes da pós-graduação se reúnem; segundo, o treinamento em trabalho de campo, no qual o Departamento de Antropologia na USP tem investido sistematicamente, focado na capacitação de alunos de graduação em práticas etnográficas e terceiro, por fim, o Programa Especial de Treinamento (PET), que oferece formação diferenciada para alunos de destaque acadêmico. É por meio dessas iniciativas, afirma Monteiro, que o Departamento de Antropologia não apenas responde aos desafios do ensino de graduação, mas também fortalece uma formação interdisciplinar sólida, ancorada na prática de pesquisa e na reflexão crítica.

Com relação ao perfil discente, Monteiro traz que, apesar de não possuírem (em 1994) dados atualizados sobre o perfil do corpo discente do curso de Ciências Sociais, é possível destacar dois grupos distintos, os quais possuem nítida divisória socioeconômica: de um lado, haveria um perfil de estudantes recém-formado de escolas particulares que, com melhores condições econômicas, frequentariam o curso no período vespertino; do outro, em um grupo formado majoritariamente por discentes do sexo masculino, destaca-se a presença de trabalhadores que dividiriam as atividades acadêmicas com uma rotina integral de trabalho – e que, por vezes, já possuem uma diploma ou cursam outro curso paralelo ao das ciências sociais.

A autora analisa que essa cisão no perfil discente se desdobra em múltiplos interesses no curso, oscilando entre o que ela chama de “uma preocupação com a

realidade brasileira e a vaga inquietação política”, de um lado e, do outro, uma “imprecisa e difusa preocupação com a carreira profissional”, a qual ela salienta ser nem sempre ligada ao curso. Justamente por ser composto por estudantes que já possuem uma formação, nesse segundo estariam aqueles que veem o curso de Ciências Sociais como uma forma de ampliar os horizontes e como uma “extensão cultural”. Já aqueles que tomam as Ciências Sociais e, em especial, a Antropologia como um caminho profissionalizante, afirma Montero, comumente enveredam para o caminho da pós-graduação como um passo para a carreira acadêmica/universitária, para a atuação com planejamento em órgãos estatais ou para o campo de pesquisa de mercado ou de atividade em organizações não-governamentais.

Nesse sentido, sobre a profissionalização, Paula Montero argumenta que tão múltiplo quanto o perfil discente, é o perfil profissional que caracteriza as atividades do profissional do curso de Ciências Sociais. Mais ainda: para a autora, é nessa flexibilidade que residiria o triunfo do estudante frente às exigências “sempre moventes” do mercado de trabalho.

O debate sobre a profissionalização reaparece no tópico sobre extensão universitária, no qual Montero destaca a participação dos docentes do departamento em grandes debates nacionais, assessorando, por exemplo, o congresso nacional, o judiciário e colaborando na definição de políticas públicas. A autora menciona como exemplo as pautas fundiárias e a defesa dos direitos às minorias. Para Montero, esses engajamentos beneficiam a sociedade brasileira criticamente, destacando, portanto, um papel social da Antropologia. Contudo, a autora ressalta que, para isso, faz-se importante uma base acadêmica sólida e uma extensão universitária que privilegiem, em nível de graduação, o estudante com o contato com a realidade que num futuro irá ser requerido no mercado de trabalho.

Nesse contexto de reflexão e transformação da prática antropológica, é essencial compreender o percurso histórico da institucionalização da disciplina no Brasil. A dissertação "*Abrços do Velho: Roberto Cardoso de Oliveira e a construção de um projeto de antropologia (2021)*", de Amanda Gonçalves Serafim, analisa a contribuição fundamental de Roberto Cardoso de Oliveira nesse processo. A atuação do Antropólogo brasileiro destacou-se pela criação de programas de pós-graduação no país, pela integração entre ensino e pesquisa de campo, e pelo fortalecimento das associações científicas e das parcerias internacionais, elementos centrais para a consolidação da antropologia no cenário acadêmico brasileiro.



Na dissertação, ao retomar a trajetória do antropólogo, Serafim analisa como durante a atuação de Roberto Cardoso de Oliveira na Universidade de Brasília (UnB), a expansão e consolidação de programas de pós-graduação em antropologia no Brasil ganharam maior fôlego. Além do pioneirismo da UnB, destacaram-se iniciativas como o início do mestrado na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) em 1971 e a reestruturação do programa na Universidade de São Paulo (USP) em 1972. Paralelamente, outros esforços começaram a surgir, como aqueles liderados por estudantes do curso de Especialização do Museu Nacional, que impulsionaram a oferta de cursos semelhantes na região Sul.

Alguns desses pós-graduandos, seguindo o exemplo do Cardoso de Oliveira, deram continuidade, em suas carreiras, à empreitada de expansão e institucionalização da pós-graduação em Antropologia no país. Um deles foi Sílvio Coelho dos Santos, que foi responsável pela implantação de uma iniciativa que, anos mais tarde, resultaria no programa de pós-graduação consolidado na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Outro exemplo destacado pela autora foi a antropóloga Cecília Helm, que desempenhou papel semelhante na Universidade Federal do Paraná (UFPR). Essas experiências foram fundamentais para a disseminação da antropologia acadêmica e para o fortalecimento de uma rede nacional de programas de pós-graduação, que continuam a moldar o campo tal como o conhecemos hoje.

Diante a essa expansão e novas formas que a Antropologia vinha sendo desenvolvida, a dissertação relata as críticas do político e pesquisador Darcy Ribeiro à essa nova Antropologia no Brasil, bem como à estrutura desses programas nas universidades brasileiras. O antropólogo argumenta que a disciplina passou a focar demasiadamente nas teorias estrangeiras em voga, em detrimento de uma produção intelectual que acumulasse saberes duradouros e relevantes. Segundo ele, isso tornava a bibliografia utilizada "inútil" e impedia que a antropologia se voltasse para a descrição aprofundada das realidades locais e a formulação de soluções para os problemas concretos do país. Essas críticas, proferidas em 1978, refletem uma insatisfação do Darcy Ribeiro entre a produção acadêmica e a busca por soluções para os problemas reais do país. As falas de Darcy Ribeiro, refletem também aos anos em que passou em exílio no exterior e ao retornar ao Brasil, passou a ser visto como "ultrapassado" em razão das transformações da Antropologia nesse período em que ele esteve ausente às produções e reflexões acadêmica da época.

A dissertação destaca então, no que se refere ao ensino e formação em Antropologia, um momento de transição geracional na Antropologia brasileira, evidenciando como próprio Roberto passou também a ser associado a uma era anterior à disciplina. A crítica que ele dirige às correntes pós-modernas, em especial à reflexividade radical promovida por essas abordagens, reflete as tensões teóricas que atravessavam o campo naquele período. Sua declaração, na qual se define como "um dos últimos racionalistas", não apenas posiciona-se frente às mudanças em curso, mas também remete a um ciclo contínuo na antropologia, em que gerações mais jovens desafiam os paradigmas vigentes, assim como ele e seus contemporâneos fizeram em relação a seus predecessores, como Darcy Ribeiro e Eduardo Galvão.

Essas reflexões diante das transformações teórico-metodológicas da Antropologia, conectam-se às reflexões trazidas por Cardoso de Oliveira acerca do ofício e epistemologia da disciplina, apresentadas em "*A vocação crítica da Antropologia*". Nesse artigo, o autor aponta para a impossibilidade teórica do antropólogo abdicar completamente de suas preconcepções ao tentar compreender as práticas sociais dos "nativos", o que implica que nunca se pode alcançar um conhecimento absoluto e descontextualizado.

No entanto, diz o autor, isso não significa que suas interpretações sejam desprovidas de validade ou que os fatos aos quais se referem sejam meramente "relativos". Embora, frequentemente, a validade das interpretações etnográficas não possa ser considerada exclusiva, elas possuem, em princípio, amplas possibilidades de demonstrar sua "superioridade cognitiva" ao serem confrontadas com interpretações arbitrárias ou preconceituosas. Assim, é fundamental ressaltar que os fatos etnográficos são FATOS, com todas as letras, atesta o autor.

Cardoso de Oliveira, ainda sobre fatos etnográficos, diz que eles resultam de um processo duplamente reflexivo e frequentemente revelam dimensões significativas que poderiam não emergir fora do "encontro etnográfico" não os torna menos fidedignos ou elucidativos quanto às condições de existência dos povos ou grupos sociais estudados pelos antropólogos. O autor fala que na verdade, mesmo nos casos em que essas dimensões só se tornam fatos após o "encontro etnográfico", isso não diminui a facticidade desses "acontecimentos".

Essas disputas teóricas e geracionais encontram eco no texto de Klass Woortmann, "*Sobre a formação de antropólogos*" (1997). Woortmann argumenta que

discutir a formação de antropólogos é, em essência, refletir sobre a própria disciplina em uma perspectiva histórica. Naquele contexto, ele identifica uma crise na antropologia, marcada pela desconstrução de suas bases e pela rejeição de suas fontes clássicas, como Malinowski e Evans-Pritchard. Woortmann, tal qual Cardoso de Oliveira, crítica também o pós-modernismo, chamando-o de uma "seita individualizante", que fragmenta as categorias da antropologia, transformando sociedades e culturas em meros fragmentos descontextualizados. Essa análise amplia o debate sobre os desafios e as transformações enfrentadas pela disciplina ao longo do tempo. Para Klass (1997, p.13), "Tomar-se antropólogo é aprender a ter disciplina intelectual e a Etnografia é nossa forma privilegiada de alcançá-la". Woortmann critica certas tendências contemporâneas que, segundo ele, minimizam a etnografia e promovem um "neo-romantismo" que fragmenta as totalidades, confundindo o caráter científico da antropologia com abordagens que negam a sistematicidade da disciplina.

A preocupação com a solidez da formação antropológica dialoga diretamente com a reflexão de Rodrigo Pádua Rodrigues Chaves, em sua dissertação "*A identificação de terras indígenas e os relatórios de identificação e delimitação da FUNAI: reflexões sobre a prática da antropologia no Brasil (1988-2003)*", de 2004. O autor critica a formação acadêmica da Antropologia, argumento que parece ser parte de uma dicotomia entre teoria e prática, relativo a uma grade curricular que não contempla a atuação profissional além da academia. Porém, o autor tem percebido que nos últimos anos a dicotomia parece ter perdido forma, na medida que houve uma expansão no mercado de trabalho para antropólogos, que decorreu em posicionamentos que associam a teoria e prática antropológica de uma forma mais constante.

No que toca à formação, o autor trouxe de exemplo o "Manual do Antropólogo-coordenador" publicado em 1997, o manual trata-se em primeira parte dos fundamentos da identificação e dos preceitos constitucionais, bases normativas e procedimentos que o norteiam. Na segunda parte, o manual trata dos trabalhos de identificar e do embasamento teórico das terras tradicionalmente ocupadas, trabalho de delimitação cartográfica, fundiário-cartorial e ambiental. A terceira parte refere-se aos relatórios traduzindo com clareza o discurso antropológico em termos do discurso jurídico e para os demais resultados da identificação, resumo, memorial descritivo e mapa da delimitação. um dos colaboradores de pesquisa do autor que é

atuante na FUNAI, diz que o manual é de muita utilidade e existe uma deficiência na formação acadêmica dos antropólogos que seria em parte sanada pela aplicação do manual.

Em resumo, o eixo de ensino e formação em Antropologia reúne textos que abordam o ofício de profissionais da Antropologia sob a perspectiva da formação acadêmica, enredada pelo ensino da disciplina nos departamentos de Antropologia e nos programas de pós-graduação da área. Enquanto algumas obras, como as dissertações de Amanda Serafim e Rodrigo Chaves, remetem às décadas de 1970 e 1980 — período em que as ciências sociais e humanas vivenciaram a chamada "virada linguística", caracterizada pela adoção de teorias e metodologias pós-modernas e pelas críticas e resistências a esse movimento —, outras, como o texto de Monteiro (1994), tratam da consolidação da disciplina já institucionalizada, explorando aspectos como a extensão universitária.

Independentemente do enfoque, esses textos compartilham a ideia de que a reflexão sobre a atuação profissional em Antropologia inevitavelmente passa pela discussão da formação acadêmica, pois é no processo formativo, desde a graduação, que se constroem as bases para a prática profissional. Os estudos desse eixo, nesse sentido, coadunam com uma linha argumentativa segundo a qual o perfil do estudante (e, portanto, o ensino), está diretamente ligada ao perfil profissional.

Nesse contexto, a relação entre teoria e prática, ao contrário do que a dicotomia proposta pelo senso comum sugere, mostra-se dialética e dinâmica: ao mesmo tempo em que a inserção de profissionais da antropologia em campos diversos traz novos temas de pesquisa a serem explorados academicamente, é a formação acadêmica que fornece a base de atuação desse/a profissional. A formação acadêmica, por sua vez, em seu compromisso social, deve estar atenta aos fenômenos informados pela realidade social. Assim, as discussões e os embates teóricos que ocorrem no bojo da área acadêmica da Antropologia, como aquele travado por Darcy Ribeiro e Cardoso de Oliveira em relação às teorias pós-modernas, por exemplo, dialogam com a dimensão prática e cotidiana na qual antropólogos/as atuam, visto que a preocupação posta pelos referidos autores recai, sobretudo, na potencialidade que a Antropologia enquanto disciplina acadêmica tem compreender a realidade social e, assim, desenvolver estratégias de atuação profissional.

De todo modo, o debate sobre a relação entre teoria e prática é recorrente na área da Antropologia, conforme o eixo seguinte, intitulado “Profissão: antropologia acadêmica vs. não acadêmica”, indica. Nele, damos continuidade à discussão acima, a partir do levantamento de autores que abordam o tema do aparente contraste entre o ofício antropológico acadêmico e não acadêmico em seus variados enfoques.

## 2.2. PROFISSÃO: ANTROPOLOGIA ACADÊMICA VS. NÃO ACADÊMICA

Foram identificados seis trabalhos que abordam a Antropologia acadêmica vs. não acadêmica. Os termos “Antropologia acadêmica” e “não acadêmica” aqui empregados fazem referência à terminologia presente nos próprios materiais analisados. Nem sempre, contudo, eles aparecem deste modo. Em alguns casos, o termo “Antropologia não acadêmica” é substituído por “Antropologia aplicada”, “Antropologia prática”, “Antropologia extramuros” etc. Em geral, apesar das ligeiras diferenças nos termos, o que se quer transmitir é a noção de que haveria enfoques distintos entre uma antropologia vinculada à carreira docente e àquela atrelada às atuações em órgãos públicos, empresas privadas, entidades não-governamentais etc.

A análise dos dados revela a seguinte distribuição de trabalhos: de uma totalidade de cinco, foram encontrados três artigos, uma dissertação de mestrado e uma tese de doutorado. Na década de 2000, a produção totaliza quatro trabalhos, publicados nos anos de 2002, 2003, 2005 e 2007. Já na década de 2010, há um único trabalho, datado de 2018.

Quadro 2 - Estudos que integram o eixo “Antropologia acadêmica vs. não acadêmica”

<b>Autores</b>	<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Natureza do texto</b>	<b>Onde foi publicado</b>
Soraya Fleischer	Onde uma antropóloga pode trabalhar? Relato de uma disciplina de graduação sobre Antropologia e mercado de trabalho	2018	Revista Antropologia Áltera	Repositório UFPB
Luiz Roberto Cardoso de Oliveira	O OFÍCIO DO ANTROPÓLOGO, OU COMO DESVENDAR EVIDÊNCIAS	2007	Repositório UFF	Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão de Estudos Comparados em Administração

	SIMBÓLICAS			Institucional de Conflitos
Andre Luis Lopes Borges de Mattos	Antropólogos e antropologia entre o acadêmico e o não-acadêmico: outras inserções	2003	Dissertação	Repositório UNICAMP
Ana Lucia Pastore Schritzmeye	Nossos muros e os dos outros	2002	Artigo	Repositório FFLCH
Deborah Stucch	Percursos em dupla jornada: o papel da perícia antropológica e dos antropólogos nas políticas de reconhecimento de direitos	2005	Tese	Repositório UNICAMP

Fonte: elaborado pela própria autora (2024)

O Artigo “*Ofício do Antropólogo ou como desvendar evidências simbólicas*”, de Roberto Luiz Cardoso de Oliveira (2007), relata como nos últimos anos, a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) tem enfrentado desafios significativos relacionados à ampliação do espaço de participação para antropólogos que atuam fora do meio acadêmico e à possível revisão de suas categorias de associação. Esse movimento reflete, em parte, o expressivo aumento tanto do número de profissionais formados na área quanto de associados à ABA.

Paralelamente, afirma o autor, o mercado de trabalho para o profissional de Antropologia no Brasil tem se expandido, incluindo oportunidades em órgãos públicos como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Ministério Público Federal (MPF) e o Incra (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), além de atuação em ONGs, publicidade e assessoria a empresas e instituições públicas. Essa diversificação profissional tem gerado debates dentro da ABA sobre os limites do ofício do antropólogo, questionando se a prática se restringe ao trabalho acadêmico e de pesquisa ou se abrange também essas novas frentes de atuação.

Neste artigo, o autor faz sua contribuição para esse debate sobre a Antropologia acadêmica vs não acadêmica, refletindo sobre se haveria diferenças quanto às práticas do trabalho acadêmico e de pesquisa e essas novas áreas. Cardoso diz que a Antropologia, como disciplina, dedica-se a compreender o “Outro”, seja ele de uma “sociedade distante” ou um grupo social diferente daquele ao qual pertence o pesquisador. Nesse sentido, independentemente de o

antropólogo ser acadêmico ou não, o autor diz que no trabalho de campo ocorre frequentemente uma redefinição intelectual, em que o "Outro" passa a ser reconhecido como parte da própria sociedade ou grupo do pesquisador, por meio da dialética entre o exótico e o familiar. Nesse contexto, o esforço para acessar o ponto de vista do nativo e as profundas implicações "cognitivas e existenciais" do trabalho de campo são fundamentais para a construção de uma etnografia significativa e rigorosa e para compreender a dimensão simbólica que constitui a vida social, isso exige que o antropólogo estabeleça uma conexão fecunda entre seu próprio horizonte histórico-cultural e o ponto de vista nativo.

Para Cardoso de Oliveira, embora o antropólogo também considere as evidências materiais, é o interesse pelas simbólicas que, de forma marcante, define a singularidade e a especificidade do trabalho etnográfico. Esse ofício está fortemente marcado pela interpretação antropológica, ou seja, pelo esforço de dar sentido a práticas e situações sociais concretas, seja no plano da organização social, seja na estrutura da sociedade, a partir da revelação do que se chama de evidências simbólicas. Sem essas evidências, o antropólogo não seria capaz de produzir uma etnografia adequada ou uma interpretação convincente da realidade estudada. Embora não seja exclusividade da Antropologia pesquisar evidências simbólicas, estas têm uma importância singular na sua atividade e constituem, do meu ponto de vista, o cerne do trabalho ou do ofício.

No tocante à atuação profissional, o autor diz que nos últimos anos, a atuação dos antropólogos fora do contexto acadêmico tem se expandido, com destaque para áreas como o Ministério Público da União. Nesses casos, os antropólogos desempenham um papel importante ao assessorar procuradores para interpretar adequadamente características de territórios indígenas e quilombolas, ou para viabilizar a defesa dos direitos e interesses dessas populações. Mesmo quando os antropólogos contratados não estão habilitados a produzir laudos, eles exercem seu ofício por meio da elaboração de pareceres, relatórios circunstanciados e da coleta de dados empíricos que servirão de base para as atividades do órgão. Dessa maneira, o trabalho fora da academia mantém as características essenciais do ofício: a busca e a interpretação das evidências simbólicas que são fundamentais para a compreensão das realidades sociais, seja no campo acadêmico ou em outras esferas profissionais.

Por fim, o autor direciona sua análise para a importância de uma reflexão por parte da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) sobre as diversas exigências formativas para os antropólogos em diferentes contextos de atuação. Enquanto em alguns contextos, como na atividade acadêmica tradicional, o doutorado é indispensável – especialmente quando o ideal é que o docente de antropologia possua essa pós-graduação – há outras áreas em que o mestrado já seria suficiente para atender aos requisitos de formação exigidos. Além disso, em determinados casos, diz o autor, a graduação em si poderia ser suficiente para capacitar as profissionais a desempenharem o ofício de forma competente. Essa reflexão poderia contribuir para uma maior inclusão e reconhecimento da diversidade de trajetórias formativas dentro da antropologia, respeitando as especificidades das diferentes áreas de atuação profissional.

Essa perspectiva abre espaço para discussões mais amplas sobre a valorização das múltiplas trajetórias formativas dentro da disciplina. Soraya Fleischer (2018), em seu artigo "*Onde uma Antropóloga pode trabalhar?*", reforça esse debate ao relatar sua própria experiência pedagógica como professora da disciplina sobre os cenários do mercado de trabalho para antropólogas. No artigo, a autora diz que a academia é o principal espaço formativo para as antropólogas, espaço esse que é frequentemente difundido como sendo o principal lugar para encontrar trabalho. A autora revela que a angústia que as alunas sentem é por parte alimentada por essa difusão do prestígio em atuar na academia e na compreensão que ali não comporta todas; Além da frustração em ter diversas habilidades aprendidas durante o curso que não são acolhidas em outros espaços que lhe caberiam, resultando nas estudantes um sentimento de estar à deriva. Ao ler esse artigo, percebe-se que não se trata apenas do levantamento de (possível) atuação em Antropologia, mas um relato das estudantes de graduação em Ciências sociais e as angústias que sentem, diante dos desdobramentos da escolha em se graduar em Antropologia.

A autora diz que a terceira aula da disciplina foi a mais esperada pela turma, pois saíram da sala de aula e foram visitar seis antropólogas em seus locais de trabalho (Tatianna Meireles (Ministério da Saúde), Danielle Jatobá (consultoria independente), Juliana Noletto (Centro de Trabalho Indigenista), Krislane Matias (Secretaria de Estado de Educação/Governo do Distrito Federal), Nívio Caixeta (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) e Lena Tosta (videoativista).



A autora traz como a formação acadêmica na graduação foi amplamente valorizada por essas seis profissionais, surpreendendo positivamente a turma. As anfitriãs destacaram como essa etapa lhes proporcionou uma base sólida para a prática profissional, instrumentalizando-as com qualidade para o exercício da antropologia. "É o curso, é o fazer pesquisa que te dá segurança para ir a campo, para fazer antropologia", afirmou Danielle Jatobá, consultora independente. Além disso, em suas rotinas de trabalho, as anfitriãs relataram recorrer frequentemente às ferramentas de pesquisa aprendidas ao longo da graduação e dos níveis subsequentes de formação. A capacidade de conduzir pesquisas – sejam elas bibliográficas, empíricas, de campo, por amostragem, por exemplo, a destacavam nas equipes que atuavam. Um ponto trazido nesse sentido, foi a identificação dos desafios específicos enfrentados nesses contextos profissionais. Ao concluírem o curso de Antropologia, todas as antropólogas visitadas passaram a integrar equipes compostas por profissionais de diversas áreas, nesse sentido, a interdisciplinaridade emergiu como uma característica comum em seus ambientes de trabalho.

Soraya destaca como o campo da Antropologia tem se expandido constantemente, criando espaços, postos e oportunidades de atuação. Ela ressalta a necessidade de as antropólogas acadêmicas não se manterem alheias a esse processo dinâmico, mas, ao contrário, se engajarem em orientar e preparar graduandas e graduados para reconhecerem o valor acumulado durante sua formação e canalizarem esse conhecimento e habilidades para diferentes áreas de trabalho. Além disso, Soraya defende a importância de incentivar a criação de novos arranjos e espaços de atuação que ainda não existem, mas que podem ser desenhados a partir das capacidades adquiridas na formação antropológica.

Ela também sublinha que, isoladas nas universidades, as antropólogas não conseguirão enxergar os horizontes transformadores e transgressores que esses caminhos não acadêmicos podem oferecer. Transformar e legitimar essas trilhas de atuação é essencial para que sejam vistas como igualmente válidas e potentes para a prática de uma Antropologia comprometida e de qualidade. Soraya sugere, ainda, que esses espaços não acadêmicos podem funcionar como importantes zonas de resistência, especialmente em tempos marcados por perseguições e desvalorização do trabalho antropológico.

As reflexões de Soraya Fleischer sobre a importância de expandir os horizontes da atuação antropológica para além da academia se encontra no relato de Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, que exemplifica, em sua trajetória pessoal, as potencialidades de transitar entre diferentes "muros acadêmicos" e campos de prática. Enquanto Fleischer defende a legitimação de caminhos não acadêmicos como espaços de resistência e transformação, Schritzmeyer demonstra como essas transições podem enriquecer a prática antropológica, integrando saberes e experiências que ampliam o impacto da disciplina em diferentes contextos. Assim, ambas as autoras convergem na proposta de uma antropologia que reconheça e valorize a pluralidade de suas práticas e espaços de atuação.

Complementarmente, no artigo de Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer de 2002, que tem por título "*Nossos muros e os dos outros*", a autora diz que desde sua formação em Ciências Sociais, em 1986, e posteriormente em Direito, em 1988, tem percebido em constante transição entre diferentes "muros acadêmicos" e, muitas vezes, operando fora deles. Essa trajetória levou-a a atuar em diversas frentes, tanto como antropóloga quanto como advogada.

A experiência mais enfática para a autora é a passagem pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP/SP), onde esteve por quase um ano, entre o segundo semestre de 2000 e o primeiro de 2001. O "rótulo" do cargo, lá, era o de assistente técnica de gabinete.

Era, à época, um título nada esclarecedor que a autora entrou sem saber bem o que significava e saiu sabendo menos ainda. As pessoas que a cercavam, por sua vez, também não imaginavam o que ela fazia, tendo se criado, assim, logo de início, um problema — ela e para os outros — de identidade profissional.

Nos primeiros meses, Ana Lucia enfrentou um cenário de precariedade simbólica e prática: não havia sala, mesa, telefone, ou computador disponíveis para iniciar seu trabalho. Mesmo ações aparentemente simples, como garantir um espaço para estacionar, demandam negociações e pequenas "conquistas". Esse período inicial, embora marcado por frustrações, também revelou uma lição importante: Essas pequenas lutas e conquistas diárias, aparentemente banais, foram fundamentais para que ela pudesse começar a trabalhar, tanto no plano simbólico quanto prático.

O trabalho esperado — estruturar um centro de estudos e utilizar dados estatísticos não aproveitados para análises — acabou sendo frequentemente

sobreposto por tarefas de natureza operacional, o que, em muitos momentos, exigiu lidar com o que ela não gostava antes de poder se dedicar ao que realmente a interessava. Essa realidade refletia a dinâmica do setor público extramuros, onde os/as sociólogos/as e antropólogos/as muitas vezes enfrentam a visão estereotipada de que suas contribuições apenas expressam de forma mais sofisticada o que já é conhecido.

Ainda assim, a experiência da autora na SSP/SP evidenciou a importância da interdisciplinaridade. Para ela, trabalhar em equipes multidisciplinares, especialmente em contextos não acadêmicos como o setor público e jurídico, é um caminho promissor. Ela complementa dizendo que interdisciplinaridade é um ganho em qualquer experiência fora da academia, pois com ela confrontamos nossos próprios limites e que diferentemente da interdisciplinaridade discutida na academia – onde áreas afins dialogam – no ambiente da Secretaria havia uma "torre de Babel" de conhecimentos, cada qual com suas linguagens e limitações. Isso proporcionou um aprendizado valioso: os limites entre disciplinas, mais do que barreiras, podem atuar como pontos de referência, ampliando horizontes e redefinindo identidades profissionais.

Para a autora, a vivência reafirma a relevância das antropólogas em espaços extramuros, demonstrando que sua capacidade de interpretar realidades complexas e articular saberes distintos é um diferencial em setores onde as evidências simbólicas precisam ser traduzidas em ações práticas e políticas.

Essa trajetória de Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer, marcada pelo circuito "muros acadêmicos" e práticas profissionais diversas, complementa as reflexões de André Luis Lopes Borges de Matos sobre a aplicação do conhecimento antropológico fora do ambiente estritamente acadêmico. Matos, em sua dissertação de 2003, intitulada "*Antropólogos e antropologia entre o acadêmico e o não-acadêmico: outras inserções*", diz que evidentemente é imprescindível reconhecer que qualquer forma de conhecimento possui um potencial transformador da realidade social. Mesmo aquele produzido no ambiente acadêmico, idealmente "puro" e restrito às universidades ou institutos de pesquisa, inevitavelmente orienta práticas e ações, ainda que de maneira indireta. Contudo, no caso da chamada "antropologia aplicada" ou "prática", a diferença fundamental reside no caráter deliberado e intencional do uso do conhecimento pelo antropólogo. Aqui, a produção

e aplicação de saberes ocorrem com vistas a transformar uma situação concreta, no mundo vivido.

O autor reitera que mesmo dentro dessa perspectiva, a literatura antropológica aponta nuances. Por exemplo, a tradição britânica frequentemente associa a aplicação da antropologia a uma postura mais analítica e menos interventiva. Nesse caso, o papel do antropólogo seria oferecer diagnósticos ou prognósticos, orientando possíveis transformações sociais sem, necessariamente, atuar diretamente na implementação dessas mudanças. No Brasil, no entanto, o vocabulário que diferencia os espaços de atuação antropológica tende a evitar os termos "antropologia aplicada" ou "prática". Predominam expressões como "extra-muros", "além-muros", "não-acadêmico" ou "extra-acadêmico" para designar atividades que transcendem o ambiente acadêmico. Em diversos encontros e debates voltados às novas possibilidades de atuação para antropólogos, essas terminologias têm sido utilizadas como tentativa de descrever o campo de trabalho fora das universidades, sem as implicações históricas associadas ao termo "aplicada".

O autor traz o exemplo do Roberto Cardoso de Oliveira ao propor a utilização de "antropologia prática" em vez de "antropologia aplicada". Ele argumenta que o termo "aplicada" carrega uma carga ideológica que o vincula ao período colonialista e ao praticismo instrumental de instituições, sejam religiosas ou leigas, que atuavam em nome de interesses de poder. Ou seja, a antropologia prática, no entanto, remete a um sentido filosófico de moral, enfatizando a necessidade de fundamentar a disciplina em uma base teórica robusta, sem que isso a torne refém de demandas exclusivamente pragmáticas.

Um dos colaboradores numa entrevista para a dissertação, Antônio Augusto Arantes, ao refletir sobre sua experiência como consultor, destaca a dificuldade de traçar uma linha divisória entre a antropologia acadêmica e a chamada "antropologia aplicada". Ainda que esta última tenha o objetivo explícito de intervir diretamente em uma realidade social, Arantes enfatiza que a antropologia praticada nas universidades também exerce um impacto transformador, mesmo que de maneira mais indireta. Ele se refere a essa dinâmica como a "reflexividade" da antropologia, um conceito que aponta para a retroalimentação constante entre a produção teórica e a sociedade, evidenciando o reflexo do conhecimento antropológico sobre os processos sociais.

Segundo Arantes (2002 *apud*. Matos, 2003) essa reflexividade se manifesta no fato de que aquilo que dizemos, escrevemos e tornamos público, retorna ao processo social. São ideias que motivam, que inspiram, que subsidiam ou desencorajam ações, diz o autor. No entanto, ele observa que o grande volume de compromissos acadêmicos tende a obscurecer essa dimensão essencial do trabalho antropológico. Por outro lado, Arantes sugere que a antropologia aplicada se diferencia pelo direcionamento mais específico e imediato de seus resultados. Em contextos de consultoria, como na realização de diagnósticos ou estudos de impacto ambiental, o público-alvo é claramente definido, seja ele o contratante ou a população diretamente afetada. Nesse tipo de trabalho, os resultados geram consequências diretas e concretas, sejam positivas ou negativas, para as comunidades pesquisadas.

O autor salienta que no contexto brasileiro, os termos "antropologia aplicada", "antropologia prática" ou mesmo "*action anthropology*" no Brasil a maior parte das discussões acerca da atuação prática da antropologia está relacionada ao engajamento político da cientista social. Ele aponta que é importante atentar-se que não são conceitos equivalentes e não podem ser confundidos e reduzir toda atividade não acadêmica dos antropólogos brasileiros, especialmente aquelas marcadas pelo engajamento político, a uma dessas denominações seria inadequado. Embora compartilhem a formação em antropologia e frequentemente atuem em contextos práticos, as diferentes formas de atuação possuem especificidades que não se encaixam plenamente nesses rótulos. Assim, mesmo que o engajamento político e a prática profissional não acadêmica dialoguem com a antropologia aplicada ou prática, no Brasil essas atividades se desenvolvem dentro de um campo conceitual mais amplo e menos formalizado em termos de categorias específicas.

Um exemplo de atuação dita prática e interdisciplinar dos temas que já foram elencados acima é trazido na tese da Deborah Stucchi, "*Percursos em dupla jornada: o papel da perícia antropológica e dos antropólogos nas políticas de reconhecimento de direitos*". Na tese, a autora diz que o interesse em sua realização surgiu da vivência de integrar a equipe de analistas periciais da Procuradoria da República em São Paulo. Nesse contexto, a pesquisa oferece uma autorreflexão sobre a prática antropológica pericial, ancorada em experiências profissionais e biográficas específicas, além de possibilitar uma contribuição ao debate sobre o

papel da antropologia e dos antropólogos nas políticas de reconhecimento de direitos.

Em janeiro de 1995, ao assumir uma posição de técnica pericial em antropologia na Procuradoria da República em São Paulo, Deborah relata que além das funções periciais voltadas à defesa de direitos em processos judiciais, a antropóloga também atuava como assessora no Ministério Público Federal (MPF), desempenhando papéis de "intermediação", "tradução", "interlocução" e "compreensão da diferença". Nesse papel, a antropóloga trabalha em colaboração com o procurador, que detém o poder de decisão. Contudo, a autora diz que essas decisões não podem ser baseadas apenas em critérios subjetivos ou de vontade pessoal; elas devem seguir diretrizes que garantam a coesão institucional, sem comprometer a autonomia e a independência do procurador. No cenário de éticas e poderes em constante confronto, marcado pela disputa em torno da defesa de interesses e direitos de novas identidades coletivas que emergem, como por exemplo, quilombo e quilombola, os antropólogos e operadores do direito se encontram diante de um embate desafiador.

A autora revela um conflito que surge nessas duas áreas distintas, que pode ser interpretado através da formação de novos espaços de diálogo entre o direito e a antropologia, onde essas duas tradições de pensamento se encontrem para promover uma maior compreensão das diferenças que compõem o mundo. Esses diálogos buscam, acima de tudo, construir espaços legítimos e inclusivos capazes de acomodar e valorizar essas diversidades.

Em resumo, o eixo "Profissão: Antropologia acadêmica vs. não acadêmica", apontou alguns pontos fundamentais para entendermos que não existe a separação rígida entre o conhecimento produzido na academia e a prática exercida fora da universidade. Um desses pontos foi trazido por André Luis Lopes Borges de Matos (2003). O autor argumenta que o conhecimento antropológico, mesmo produzido no ambiente acadêmico, orienta práticas para atuação numa realidade social. Ou seja, ainda que a antropologia aplicada tenha uma intencionalidade maior no enfoque nessa atuação, o conhecimento acadêmico é totalmente contributivo nessas intervenções, uma vez que a prática profissional das antropólogas/os, fora do âmbito acadêmico, está intrinsecamente embasada no conhecimento gerado pela academia através de práticas e técnicas que se entrelaçam no saber antropológico.

Outros autores como Cardoso de Oliveira, por sua vez, afirmam que não existem diferenças tão gritantes entre a atuação dita “acadêmica” e não acadêmica, uma vez que o ofício do antropólogo de “desvelar” as evidências simbólicas do mundo social se mantém em ambas as atuações.

Nesse mesmo sentido, os textos ressaltam que a instrumentalização para a prática além da academia é resultado de uma base acadêmica sólida, que no futuro irá orientar as práticas profissionais.

### 2.3. O DEBATE ACERCA DA PROFISSIONALIZAÇÃO

Dentre os materiais levantados para análise, foi identificado um trabalho que aborda o debate acerca da profissionalização da Antropologia em seu aspecto legal e regulatório. Trata-se do artigo “*Ofício, profissionalização e perspectivas de regulamentação da profissão em Antropologia no Brasil: breve histórico e atualização de dilemas enfrentados e vindouros*”, de Henyo Trindade Barretto Filho, publicado em 2017. Nele, o autor analisa a trajetória das atividades, debates e iniciativas conduzidas pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA) sobre a definição, profissionalização e regulamentação da profissão de antropólogo/a no Brasil.

O artigo destaca, em particular, as ações realizadas pelo Grupo de Trabalho do Ofício do/a Antropólogo/a entre 2006 e 2008. Assim, o autor elabora uma análise sobre os desafios enfrentados e as perspectivas para a área em relação à regulamentação da profissão. O texto discute as mudanças na formação e na atuação profissional em Antropologia ao longo do tempo, abordando os dilemas relacionados à regulamentação da profissão e ao processo de institucionalização e reconhecimento do ofício de antropólogo/a no Brasil.

O autor enfatiza no artigo a crescente demanda por profissionais fora do ambiente acadêmico, especialmente em questões ligadas ao reconhecimento de direitos coletivos. Sobre essa demanda crescente, Henyo traz um dado importante para entender a dimensão das novas funções atribuída aos antropólogos/as: segundo ele, as demandas estão relacionadas à implementação de direitos, por meio de políticas de reconhecimento, com destaque para aquelas voltadas à proteção de territórios e recursos culturalmente importantes para diferentes grupos sociais, como por exemplo; indígenas e quilombolas.

Ao mesmo tempo, o avanço desses direitos e políticas públicas têm gerado confrontos contra o exercício da Antropologia, especialmente contra antropólogos/as por parte dos opositores. Tal oposição vem, em grande parte, das elites políticas e econômicas ligadas a setores como a agropecuária, mineração e infraestrutura. A campanha de desterritorialização impulsionada pelos agroestrategistas e a expansão das obras de infraestrutura, no contexto do nacional-desenvolvimentismo neoextrativista, são fatores chave para o aumento das disputas em torno dos territórios étnicos. Como consequência, a disciplina e os profissionais que a integram se encontram no centro desses conflitos, devido à imbricação do ofício com as políticas de reconhecimento no país.

O autor ressalta que ABA tem acompanhado e aprendido com esses embates, acumulando conhecimento sobre essas dimensões da prática antropológica, e que esse aprendizado está registrado tanto nas publicações geradas por atividades da associação, quanto nas declarações e intervenções públicas da ABA, como a "Carta de Ponta das Canas", publicação de 2005 da antropóloga Ilka Boaventura Leite, e o mais recente "Protocolo de Brasília" de 2015. O autor diz que esses documentos têm servido para orientar os associados e intervir em debates públicos nos quais a Antropologia e seus profissionais estão em evidência.

Em 2006, um marco dentro desse *continuum* de iniciativas promovidas pela ABA foi a criação do Grupo de Trabalho (GT) "Ofício do/a Antropólogo/a". O GT foi concebido como mais um passo na reflexão sobre as mudanças no exercício da Antropologia nas últimas décadas, especialmente a ampliação dos espaços de atuação profissional para antropólogos e antropólogas fora dos limites da comunidade científica. Barreto diz esperava-se que a contribuição do GT fosse essencial para amadurecer a discussão sobre os dilemas gerados pelo crescente reconhecimento social da expertise antropológica e pela ampliação da profissionalização, com ênfase em duas questões principais: revisar as categorias de filiação à ABA, até então definida exclusivamente como uma sociedade científica, onde as atividades acadêmicas predominavam na definição da identidade dos associados; e promover o debate sobre a regulamentação do exercício profissional.

O artigo aborda também a composição desse GT, sendo descrito como um grupo diversificado de profissionais, representando distintos níveis de formação em Antropologia (mestres e doutores) e as diversas inserções profissionais que já



caracterizavam o exercício do ofício. O grupo incluía profissionais com variadas histórias de vinculação à ABA, como um técnico de ONG, um analista do INCRA, um analista pericial do Ministério Público Federal (MPF), uma técnica de uma estatal, um consultor independente e um professor universitário.

Nesse contexto de atuações diversas trazidas acima, destaca-se uma preocupação unânime entre os antropólogos/as que atuam fora do ambiente acadêmico: a precariedade e a falta de estrutura da profissão. Muitos desses profissionais enfrentam condições de trabalho adversas, como baixos salários, ausência de uma carreira definida e a falta de reconhecimento da titulação como critério de valorização e progressão profissional. Além disso, estão sujeitos à pressão de outras corporações profissionais mais formalmente reconhecidas, como os agrônomos no contexto do INCRA, e às rígidas hierarquias das instituições nas quais atuam, como no caso do Ministério Público Federal (MPF). Esse sentimento coletivo de desamparo, relata o autor, se estende até os dias atuais, principalmente em torno da incapacidade de desqualificar aqueles que, de forma fraudulenta, se apresentam como antropólogos sem a devida formação.

É nesse sentido que o artigo problematiza a “falta de parâmetros claros” e diretrizes sobre o exercício da profissão tanto para respaldar os profissionais que atuam de forma ética quanto para coibir práticas fraudulentas. Muitos profissionais, embora reconheçam a necessidade de um mecanismo que oriente o exercício da profissão, sentem a ausência de uma instância formal para gerir ou arbitrar conflitos que surgem nesse campo. A regulamentação que Barreto chama de “informal” (ou seja, aquela promovida pela ABA em seu papel regulamentador), que ainda se baseia no estatuto atual da profissão, não tem sido suficiente para resolver as questões estruturais apontadas em órgãos públicos e privados. Esses ainda continuam contratando antropólogos/as com base em critérios vagos e imprecisos, o que gera consequências diversas para os grupos com os quais esses profissionais interagem; e profissionais com formação em Ciências Sociais, muitas vezes sem a titulação plena de antropólogos, têm elaborado documentos técnicos que orientam práticas administrativas, decisões judiciais e tecnopolíticas.

O autor relata que apesar do crescente reconhecimento da profissão promovido pela (ABA), muitos profissionais, mesmo sendo membros da associação, ainda não experimentam um efeito prático significativo desse reconhecimento nas suas práticas cotidianas. Além disso, mesmo que a associação desempenhe um

papel importante, não tem sido suficiente para garantir o apoio necessário aos profissionais que seguem princípios epistemológicos e éticos, enquanto aqueles que agem de má fé muitas vezes ignoram essas diretrizes.

Esse acúmulo de reflexões e a produção de documentos inclusive da própria ABA sobre essas questões levou a um movimento mais concreto em direção à regulamentação da profissão. Henry Barreto diz que as antropólogas/os reconheciam, em dado momento, o compromisso e responsabilidade da ABA como o único grêmio formal de antropólogos no país para conduzir esse processo de regulamentação, dado o risco de que a liderança dessa iniciativa fosse tomada por entidades outras sem o devido compromisso. Nesse tocante, importa destacar que o autor esclarece que antropólogos/as em prol da regulamentação não a veem como uma solução única para resolver todos os problemas levantados ou atender às demandas de todos os associados. Ressalta que, pelo contrário, entendem que a regulamentação se trata de um processo complexo, que exigirá investimentos para a construção de uma nova estrutura capaz de definir critérios e garantir a regulação adequada da profissão, em diálogo com a ABA, mas com a criação de uma instância específica para tal tarefa.

Essa complexidade também se reflete no papel desempenhado pela ABA. Segundo o autor, em função do seu sentido de propósito e das questões que efetivamente mobilizam sua energia, é natural que a Associação responda com certa dificuldade e dentro de limites às demandas que lhe são colocadas, tanto por seus associados quanto pelos profissionais de Antropologia de modo geral. Assim, diz ele, a regulamentação surge como uma proposta que não apenas reconhece essas limitações, mas também busca complementá-las, propondo um modelo mais abrangente e funcional para atender às necessidades da categoria.

Ressaltando a demanda de regulamentação, uma moção foi encaminhada à Assembleia Geral em Porto Seguro, em 2008, na qual demandas fundamentais foram sistematizadas para a prática antropológica no Brasil. Nessa moção, destacava-se a necessidade de defender e promover ativamente as condições básicas para o exercício digno da expertise antropológica em instituições públicas e privadas. Além disso, buscava-se atender a outra demanda: instituir e oferecer condições de funcionamento a uma instância responsável pela coordenação, definição, implementação e monitoramento de critérios para a prática antropológica

em contextos jurídicos, especialmente no reconhecimento de direitos étnicos e socioculturais.

O autor cita o então vice-presidente da ABA, Luiz Fernando Dias Duarte, que em 2011 observou que apesar da evidente necessidade de regulamentação da profissão, sua implementação implica altos custos de transação, algo que a ABA talvez não estivesse em condições de assumir ou mesmo considerasse ser sua atribuição. Tal tarefa, segundo Duarte, caberia a um conselho profissional ou órgão de classe.

Para Barreto, esse contexto ajuda a explicar os movimentos esporádicos da ABA em relação à regulamentação da profissão e a atual paralisia do debate. Para ele, essa letargia, no entanto, pode ser creditada, em parte, à ampliação das oportunidades de inserção profissional nas instituições de ensino superior públicas, proporcionada pelo REUNI. O autor diz que o direcionamento de egressos para a academia parece ter reduzido a urgência de debates sobre a regulamentação da profissão, tornando-o menos relevante naquele momento. Contudo, ele alerta que no cenário atual de crise, marcado pelo estreitamento das oportunidades para antropólogos/as se estabelecerem como acadêmicos/as e pelos ataques aos direitos das populações com as quais trabalhamos, é provável que as questões da profissionalização e regulamentação ressurgirão com maior força e urgência. Assim, a trajetória aqui brevemente traçada pode servir como referência e base para uma necessária retomada desse debate.

Esse eixo, embora contenha apenas um artigo, levantou questões de grande importância em prol de uma união enquanto categoria profissional da Antropologia, trazendo exemplos concretos de como o ofício prático no tocante aos profissionais que atuam principalmente com questões ligadas ao direito à terra estão desamparados legalmente. Os ataques da CPI INCRA-FUNAI – a qual será melhor detalhada no capítulo seguinte, em especial no que se refere ao impacto para profissionais da Antropologia - exemplifica como o fazer antropológico tem sido alvo de ataques, deslegitimando toda a expertise de profissionais da Antropologia e colocando em dúvida as suas atuações em torno da produção de laudos.

A falta de respaldo legal também afeta como ofício da Antropologia tem sido exercido, como, por exemplo, a emissão de laudos produzidos por profissionais que não são formados especificamente em Antropologia, produzindo pareceres técnicos que norteiam práticas administrativas e decisões judiciais. Questiona-se, nesse

sentido, os impactos para as populações com as quais o profissional de Antropologia atua. Além disso, o estatuto informal que a profissão ainda se baseia tem critérios vagos que não correspondem às demandas do setor público e privado. Nesse sentido, é imperativo que as decisões sobre a regulamentação superem interesses individuais e se fundamentem em um compromisso coletivo.

Devemos manter em memória como a ausência de uma profissionalização adequada afeta diretamente aqueles pelos quais lutamos: pessoas e comunidades que dependem de uma prática antropológica engajada para a garantia de seus direitos e de uma vida digna. Que essa memória nos corra de tal forma que internalizemos, profundamente, a urgência da mudança e assim venhamos a agir. Além disso, é essencial refletir sobre o impacto dessa não profissionalização no percurso formativo dos estudantes, que muitas vezes ao longo de sua graduação se desencantam diante da escassez de oportunidades profissionais. Por isso, pensar em um futuro mais promissor para a Antropologia não é apenas uma questão disciplinar, mas uma responsabilidade ética que visa fortalecer a conexão entre formação acadêmica, mercado de trabalho e transformação social.

#### 2.4. ÉTICA E A ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA)

Nesse eixo, as três dissertações e um artigo que o compõe abordam a atuação antropológica em órgãos públicos, convergindo no tema dos laudos periciais. Em diferentes medidas, esses trabalhos levantam questões éticas relacionadas ao fazer antropológico, discutindo os desafios e dilemas enfrentados pelos profissionais nesse campo. Além disso, os textos abordam como a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) tem se posicionado e atuado diante desses desdobramentos. Por ordem não cronológica, começando por 2003, 2007, 2019 e 2018 respectivamente, trarei nesse eixo as contribuições das autoras com o recorte sobre Ética e atuação da Associação Brasileira de Antropologia.

Quadro 3 - Estudos que integram o eixo “Ética e atuação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA)”

<b>Autores</b>	<b>Título</b>	<b>Ano</b>	<b>Natureza do texto</b>	<b>Onde foi publicado</b>
Julia Marques Dalla Costa	O “agir temerário, fraudulento e tirânico”: a antropologia e os antropólogos segundo a CPI da Funai e do Incra (2015-2017)	2019	Dissertação mestrado	Repositório UNB
Edson Damas da Silveira	Perícia antropologia como direito fundamental indígena à ampla defesa nos casos de crimes contra a dignidade sexual	2003	Dissertação	Repositório UFPE
Lia Zanotta Machado, Antonio Motta, Regina Facchini	Quem tem medo dos antropólogo(a)s? Práticas científicas em novos cenários políticos	2018	Artigo	Repositório unicamp - Revista de Antropologia
André Gondim do Rego	O trabalho do antropólogo no Ministério Público Federal e outras considerações sobre a articulação entre o direito e a antropologia	2007	Dissertação	Repositório UNB

Fonte: elaborado pela própria autora (2024)

Na dissertação “*Antropologia Como Direito Fundamental Indígena à Ampla Defesa Nos Casos De Crimes Contra a Dignidade Sexual*”, Edson Damas da Silveira, em 2003, contextualiza que o crescimento do mercado de trabalho além da academia para a Antropologia teve como marco inicial a constituição de 1988 e o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas no Brasil. Não obstante, segundo o autor, em paralelo a esse movimento a Antropologia brasileira historicamente manteve uma articulação significativa entre o trabalho acadêmico desenvolvido nas universidades e a implementação de políticas públicas. Para Damas, é nesse contexto que surgem terminologias como aquelas examinadas no eixo dois, como “antropologia prática”, “antropologia da ação”, entre outras.

Motivada pelo avanço nesse novo mercado de trabalho e pelos desafios emergentes para a Antropologia, a ABA durante a Reunião Brasileira de

Antropologia realizada em Florianópolis, em 1990, tomou a iniciativa, pela primeira vez no Brasil, de formar um grupo de trabalho para debater a temática dos laudos antropológicos, dado o cenário de procura por laudos antropológico no mercado de trabalho. No ano seguinte, em 1991, na cidade de São Paulo, foi realizado o seminário “Perícia Antropológica em Processos Judiciais”, promovido também pela ABA, pela Comissão Pró-Índio e pela USP, que contou, desta vez, com a participação de juristas.

Posteriormente, a questão dos laudos antropológicos recebeu um impulso significativo a partir do ano 2000, quando foi renovado o acordo de cooperação técnica entre a ABA e a Procuradoria Geral da República. O documento que serviu de base para a assinatura desse novo Protocolo de Cooperação Técnica foi deliberado ao final da oficina sobre laudos antropológicos, realizada entre os dias 15 e 18 de novembro de 2000, na região de Ponta das Canas e na cidade de Florianópolis, em Santa Catarina. De acordo com o autor, a Carta de Ponta das Canas consolidou-se como o principal instrumento orientador do exercício antropológico em fóruns jurídicos, tornando-se um marco institucional fundamental para promover o diálogo interdisciplinar, que, idealmente, deveria ser ampliado a outras áreas do direito.

O autor, citando Roque Laraia no artigo "Ética e Antropologia: algumas questões," destaca que, até a gestão da diretoria da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) no biênio 1986-1988, os antropólogos orientavam sua conduta por um “código moral costumeiro,” transmitido entre gerações, guiado pelo bom senso e pelas práticas consolidadas. Com os novos campos de atuação profissional surgidos a partir da Constituição de 1988, a ABA instituiu um código de ética formal. Desde então, a ética na atuação antropológica tem se fundamentado nas relações profissionais com quatro segmentos distintos: os grupos pesquisados, outros antropólogos, associações e fundações, e instituições governamentais.

O autor ressalta o impacto significativo das orientações antropológicas na vida das comunidades estudadas, especialmente em contextos de grandes projetos de infraestrutura e desenvolvimento econômico que acabam sendo judicializados, fazendo referência ao texto de Ilka Boaventura Leite, "Os laudos periciais – um novo cenário na prática antropológica".

Nesse novo cenário da prática antropológica, o então Ministro da Justiça Nelson Jobim, diante da pressão exercida por interesses econômicos e

reconhecendo o direito ao contraditório em laudos antropológicos, aprovou a possibilidade de defesa para todas as partes envolvidas, introduzindo o que ficou conhecido como “laudo contra.” Essa medida trouxe como consequência principal o aprofundamento das discussões sobre os limites da atuação pericial e o papel do antropólogo na identificação, classificação e análise de grupos sociais que possuem uma identidade própria, conhecimento de si mesmos, organização e capacidade de expressão.

Em complemento a essa discussão sobre laudos e retomando a oficina realizada em Pontas das Canas em Florianópolis, dada a relevância desse evento sobre o referido tema, a dissertação “*O trabalho do antropólogo no Ministério Público Federal e outras considerações sobre a articulação entre o direito e a antropologia*”, de André Gondim do Rego, retoma que em Ponta das Canas, foi organizada uma reunião tendo por participantes antropólogos envolvidos com a produção de perícias, com o intuito de compartilharem suas experiências e as discutissem a partir de três eixos principais: paradigmas, aspectos técnicos e ética profissional. Dessa forma, foi então elaborado um documento com o objetivo de orientar a prática da chamada “antropologia dos peritos”. A Carta também reforçou a posição crítica da ABA em relação às acusações de suspeição enfrentadas por seus associados durante a realização de perícias. Além disso, recomendou que o Ministério Público Federal (MPF) e outros operadores do direito busquem prioritariamente a associação para a indicação de profissionais capacitados para esse tipo de trabalho. O autor diz que segundo a ABA, essa prática de indicação seria fundamental para garantir o compromisso científico e ético na elaboração de perícias, assegurando um respaldo institucional adequado. Como forma de controle e transparência, a associação destacou também a importância de divulgar esses trabalhos para toda a comunidade antropológica.

Diante da grande responsabilidade e compromisso que envolve a produção de laudo, a dissertação destaca a importância de se fazer laudos que se justifiquem em serem chamados de antropológicos. Para o autor, essa abordagem requer uma reflexão crítica e ampliada sobre o papel dos antropólogos, visando superar a dicotomia entre ciência “pura” e ciência “aplicada”, que por vezes é compreendida como se fossem práticas com fundamentos teórico-metodológicos totalmente distintos.

Rego afirma que é evidente que para assegurar a fundamentação científica e o reconhecimento da expertise antropológica, tanto pelo Estado quanto por suas diversas agências, é crucial o reconhecimento que nesse sentido, no Brasil é conferido a uma associação profissional e para uma atuação coordenada a Antropologia precisa se apoiar em instâncias mais consolidadas, o que, no contexto brasileiro, remete diretamente à academia. Ou seja, é necessário o apoio institucionalizado de uma associação profissional para o respaldo da prática e o apoio científico da academia através das suas produções e pesquisas. Assim, com esse conjunto de embasamentos teórico-metodológicos, a prática antropológica se compromete de forma séria e competente com como se propõe intervir numa realidade, no caso, os laudos antropológicos.

Contudo, o autor argumenta que o mesmo processo que torna essas articulações entre a academia e uma representação de um conselho profissional, cada vez mais necessárias também faz com que tais instâncias precisem abarcar em suas discussões as motivações, formas e soluções que atendam às demandas externas, que nesse caso, são os profissionais que atuam de forma engajada, além das pesquisas na academia. Assim, o autor diz que é compreensível que esse processo seja profundamente tenso entre os representantes dessas articulações, pois esses profissionais fora da academia, não apenas simbolizam uma “impureza” disciplinar, mas também estão na linha de frente dos conflitos sociais. Nesse sentido, o antropólogo “acadêmico” que se envolve com perícias, e principalmente aquele que dedica seu tempo integral a essas atividades, possui um potencial significativo para transformar a disciplina, mas também carrega um estigma de marginalidade dentro do próprio campo.

Essas tensões sobre a cientificidade e o fazer antropológico através de produção de laudo, tornam-se ainda mais evidentes no contexto analisado pela dissertação de Julia Marques Dalla Costa “*Agir temerário, fraudulento e tirânico: a Antropologia e os antropólogos segundo a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Fundação Nacional do Índio (Funai) e o Instituto de Regularização e Reforma Agrária (Incra) (2015-2017)*”. Nessa dissertação, a autora analisa, por meio de uma etnografia de documentos, como a antropologia e os antropólogos/as foram mobilizados por alegações de laudos antropológicos fraudulentos. Nesse contexto investigativo através de uma CPI, que teve por objeto investigar a Funai e o Incra em suas atribuições de demarcação de terras indígenas e quilombolas.



O estudo também destaca as ausências significativas na CPI de vozes de indígenas, quilombolas e organizações da sociedade civil, incluindo a Associação Brasileira de Antropologia que, mesmo sendo convocada e sendo representada pelo então presidente Antônio Carlos de Souza Lima, não prestou depoimento. Na mesma ocasião estava agendado o Edward Luz<sup>1</sup> (filho do presidente da Missão Novas Tribos, uma missão evangélica) que teve sua audiência alongada tomando todo o tempo. Não sem motivo, Edward é alinhado com a Mesa Diretora da CPI, que já outrora foi contratado para produzir laudo contra regiões indígenas e quilombolas demarcadas pelo Estado. Segundo Edward, os antropólogos atuam de forma clientelista, segundo a frase do mesmo, “fazem com que o antropólogo trate o índio como freguês: sempre tem razão”. (Dalla Costa 2019, p.80). Autora destaca que o silenciamento da ABA, indígenas, quilombolas e sociedade civil, permitiu a produção de documentos oficiais enviesados, apresentados sob a pretensa neutralidade do Estado, mas que reforçaram narrativas parciais e deslegitimam as lutas territoriais e a atuação da antropologia.

A autora relata que por meio da CPI (2015-2017), a bancada ruralista ao atacar os laudos, adotou como estratégia central o ataque na percepção sobre os laudos antropológicos, apresentando-os como o ponto vulnerável de todo o procedimento de demarcação de terras indígenas e quilombolas. Além dos ataques aos antropólogos/as e a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), argumentando que os processos de demarcação eram fundamentados em "laudos técnicos unilaterais, ideologizados e arbitrários". Segundo os parlamentares que requisitaram a comissão, haveria um conluio envolvendo antropólogos do Estado e da academia, ONGs e o Ministério Público Federal, com a suposta intenção de promover demarcações ideologicamente motivadas e prejudicar a propriedade privada e os produtores rurais.

Contextualizando, a demarcação de terras indígenas e quilombolas, assim como a reforma agrária, representam políticas públicas de redistribuição fundiária que contrariam os interesses da bancada ruralista, cuja atuação está alinhada à manutenção da concentração de terras. Contudo, esses processos vão além da

---

<sup>1</sup> Edward Luz, que se apresenta como antropólogo, não é reconhecido como tal pela comunidade antropológica. Desde 2013, foi desligado da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) devido a condutas consideradas incompatíveis com os princípios éticos e profissionais que fundamentam a prática antropológica e orientam o trabalho das(os) antropólogas(os). Uma vez que concordo com o posicionamento da ABA, não me referirei ao Edward Luz como antropólogo nessa monografia.

simples redistribuição. A regularização fundiária destinada a povos e comunidades tradicionais é uma iniciativa que articula, de forma indissociável, as dimensões de reconhecimento cultural e redistribuição social, reforçando os direitos desses grupos e promovendo justiça territorial e histórica.

A autora diz que na análise dos documentos produzidos no contexto da CPI da Funai e do Incra, evidenciam as múltiplas estratégias utilizadas pela bancada ruralista para consolidar uma narrativa alinhada ao colonialismo interno. Entre essas estratégias, destacam-se as frequentes reuniões da comissão em que se estabelecia uma oposição entre o “verdadeiro indígena” e aquele supostamente influenciado por organizações não governamentais. Além disso, foi amplamente promovida a ideia de que a integração dos povos indígenas à sociedade nacional seria o caminho para alcançar dignidade e desenvolvimento. Nesse cenário, a antropologia e seus profissionais foram alvo de acusações, sendo retratados como opositores desse projeto de integração.

Em complemento sobre a CPI Funai-Incra (2015-2017) e os constantes ataques, que comprometem e desvalorizam a prática e expertise da Antropologia, o artigo *“Quem tem medo dos antropólogos(a)s? Dilemas e desafios para a produção e práticas científicas”* – Lia Zanotta Machado, Antonio Motta e Regina Facchini”.

O artigo retoma o assunto sobre a comissão parlamentar de inquérito promovida pela Frente Parlamentar Agropecuária na Câmara dos Deputados. As autoras relatam que essa comissão trouxe ao cenário político uma contranarrativa que desafia os direitos de povos indígenas e quilombolas, ao produzirem acusações de fraude generalizada ao fazer antropológico. A CPI atacou as bases fundamentais do trabalho de campo: o método etnográfico, que fundamentalmente é necessário para a elaboração do laudo pericial e que necessita do contato direto e prolongado com as comunidades pesquisadas, parte essencial para os estudos técnicos e para delimitação de terras através dos laudos antropológicos.

O artigo relata que a CPI ocorre em um contexto político e econômico nacional que privilegia medidas de crescimento econômico, frequentemente em detrimento dos direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988 e por tratados internacionais de proteção à diversidade cultural e social. O envolvimento da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) em uma CPI é a exposição desse cenário crítico, marcado pelo descumprimento de legislações pertinentes, e a consequente ofensiva contra a prática e o conhecimento

antropológicos, não se limitaram a restringir os direitos territoriais de povos indígenas e quilombolas, mas também fragilizaram o reconhecimento da legitimidade de seus modos de vida e dos princípios que norteiam a antropologia no país.

As autoras, ao trazer um panorama histórico da atuação da ABA, destacam a presença ativa da associação e de seus membros na esfera pública, articulando a excelência acadêmica e científica com as demandas sociais relacionadas ao reconhecimento e à garantia de direitos de diversos atores da sociedade. Esse protagonismo reflete um processo em que a antropologia adquire centralidade política nas dinâmicas sociais contemporâneas, especialmente o entrelaçamento ao crescente reconhecimento e relevância política dos sujeitos sobre os quais se debruça para a construção de conhecimento.

A partir desse cenário de ameaça e desvalorização do exercício da antropologia e dos saberes no campo das ciências sociais, emerge a reflexão do papel da antropologia e dos(as) antropólogos(as) face aos dilemas e desafios que se delineiam em determinadas agendas de Estado. Em resposta a essa demanda, foi realizada na 41ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais (ANPOCS), o Fórum 6 – “Quem tem medo dos antropólogo(a)s? Dilemas e desafios para a produção e práticas científicas em novos cenários políticos”.

A proposta dessa atividade teve por objetivo convocar outros(as) cientistas sociais e profissionais de áreas afins, bem como representantes de entidades públicas e privadas, para uma reflexão conjunta sobre o tipo de conhecimento que estão gerando; os impactos dessa produção em questões de interesse público (como conflitos ambientais, territoriais, questões de gênero e sexualidade, raça, etnicidade, patrimônio, entre outros), e as implicações que ela tem nas políticas voltadas para os direitos fundamentais. As autoras relatam que o intuito era também fomentar a discussão sobre os novos cenários éticos e políticos em que a produção científica tem sido, muitas vezes, desvalorizada ou até mesmo criminalizada.

Em linha gerais, o presente eixo temático, “ética e atuação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA)”, apresentou o papel da antropologia no Brasil em contextos distintos, como a exposição da necessidade de articular os conhecimentos geridos pelas universidades e sua produção científica com os engajamentos além da universidade, para assegurar aos antropólogos(as) em campo uma produção de

laudo antropológico que tenha uma base teórico-metodológica sólida. Nesse contexto, foi apresentado a importância de um conselho profissional que respalde os profissionais e as expertises antropológicas, mediante a possíveis ataques ao fazer científico da antropologia. A ABA mesmo se reconhecendo como uma associação de cunho científico apenas, tem respondido as essas demandas com a produção de grupos de trabalhos, fóruns e reuniões.

Nesse eixo também foi apresentado a crescente desvalorização e ataque ao saber científico, especialmente no que se refere à produção de laudos periciais. As acusações mencionadas remetem ao contexto político da CPI Funai-Incra (2015-2017), marcada por pressões de setores econômicos ligados ao desenvolvimentismo. Nesse cenário, a comissão buscou deslegitimar o trabalho antropológico, atribuindo-lhe acusações de fraude e questionando sua imparcialidade na demarcação de terras indígenas e quilombolas. Essas investidas refletem uma tentativa de enfraquecer os direitos territoriais de povos tradicionais, alinhando-se aos interesses de grupos que priorizam a exploração econômica sobre os princípios de justiça social e reconhecimento cultural.

No capítulo seguinte, serão apresentados alguns documentos de natureza técnica produzidos pela ABA sobre temas diversos, mas todos, em alguma medida, relacionados ao reconhecimento da profissão do(a) antropólogo(a) e segurança no exercício profissional.

### **3 POSICIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA (ABA)**

Se no capítulo dois debruicei-me sobre os dados levantados nos repositórios de universidades brasileiras que ofertam o curso de Antropologia, com o objetivo definido de analisar os principais temas abordados por pesquisadores da antropologia sobre a atuação profissional, neste capítulo, ainda visando responder essa questão, tenho por objetivo identificar o posicionamento da ABA acerca de alguns debates em torno da profissionalização da Antropologia.

Foram levantados três documentos. Entretanto, ressalta-se que, conforme já explicado na metodologia, foram encontrados durante a busca outros documentos os quais não foi possível analisar por não estarem com links acessíveis. Além disso, a página online da ABA agrupa outros documentos provenientes dos trabalhos e comissões da Associação. No entanto, escolheu-se aqueles presentes na aba do Comitê de Inserção Profissional por entender que os materiais ali contidos possuem maior relevância para a discussão desta monografia. Abaixo, segue a relação dos documentos analisados por título, natureza, ano e resumo:

Quadro 4 - Relação de documentos da ABA analisados

<b>Título</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ano</b>	<b>Resumo</b>
Ofício nº 002/2024/ABA	Ofício	2024	Relativo ao posicionamento da ABA acerca da retificação do edital 05/2024 do Concurso Público Nacional Unificado no que se refere à formação exigida para a especialidade em Antropologia nas ofertas do cargo da FUNAI e INCRA
Nota de repúdio ao contexto de ameaça e constrangimentos ao exercício profissional antropológico	Nota de repúdio	2016	Nota de repúdio relativo á CPI Funai-Incra mediante aos ataques ao fazer antropológico e aos antropólogos(as)
Mesa redonda “formação e profissionalização no campo da Antropologia no Brasil”	Relato de atividade	2014	Relato de uma mesa redonda sobre a profissionalização na ocasião do “I Simpósio de Formação e Profissionalização no campo da profissionalização no Brasil: novos horizontes, entre a ciência e a política”, realizado em 2014 na Universidade Federal de Pelotas.

Elaboração: própria autoria (2024)

Os documentos serão analisados em ordem cronológica, de modo que seja possível compreender com o passar dos anos as situações de ordem profissional que envolveram a Associação Brasileira de Antropologia.

O documento inicial examinado relata as atividades de uma mesa redonda sobre o campo de formação e atuação da Antropologia no Brasil. Em 2014, o Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGANT) e o Curso de Bacharelado de Antropologia da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) realizaram o I Simpósio Formação e Profissionalização no Campo da Antropologia no Brasil: novos horizontes entre a ciência e a política. Este evento estabeleceu um diálogo com

iniciativas anteriores da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), incluindo em especial o Código de Ética (2006-2008) e a instituição de sua Comissão de Ética, além das discussões promovidas em encontros científicos como a Reunião Brasileira de Antropologia (RBA), a Reunião Equatorial de Antropologia (REA) e a Reunião de Antropologia do MERCOSUL (RAM).

O simpósio abordou a formação e a profissionalização na Antropologia, explorando a ampliação do mercado de trabalho e o surgimento de novos programas de graduação e pós-graduação. Destacou-se a relação entre a formação pedagógica e a multidisciplinaridade, considerando as demandas sociais e institucionais que moldam identidades profissionais. O evento promoveu reflexões baseadas em publicações como: *Ensino de Antropologia no Brasil* (2006), *Antropologia extramuros: novas responsabilidades sociais e políticas dos antropólogos* (2008), *Experiências de Ensino e Prática em Antropologia no Brasil* (2010) e *Antropologia e Ética: desafios para a regulamentação* (2013).

A mesa redonda “*Antropólogos/as e Formação*”, coordenada pela professora Flávia Rieth, reuniu relatos de experiências de professores como Rafael Devos (UFSC), Cláudio Carle (UFPEL) e Ceres Karam Brum (UFSC). Em seguida, a conferência da professora Lia Zanotta Machado analisou a qualificação dos cursos pela CAPES e a responsabilidade social do antropólogo. A discussão foi coordenada pelo professor Carlos Steil (UFRGS), ressaltando as transformações no mercado de trabalho para antropólogos.

Em complemento as transformações do mercado de trabalho, a mesa redonda, “*Antropólogos/as e Profissionalização: Relatos de Experiências*”, destacaram a etnografia como elemento articulador dos diferentes campos de atuação e a complexidade da prática antropológica, que vai além da academia. Essa mesa contou com participações de Janaína Campos Lobo (INCRA-RS), Jane Felipe Beltrão (UFPA), Fabio Mura (UFPB) e Cristian Salaini (Unesco). Ressaltaram sobre a importância da percepção da complexidade envolvida na produção de conhecimentos situados na Antropologia, fundamentados por critérios éticos e científicos na construção etnográfica, impulsionou reflexões sobre a redefinição das práticas profissionais dos/as antropólogos/as, cuja formação, até algumas décadas atrás, era majoritariamente voltada ao âmbito acadêmico.

Por fim, a mesa redonda *“Regulamentação da Profissão: Responsabilidades Sociais e Políticas dos Antropólogos/as”* sintetizou os debates das mesas anteriores, destacando a diversificação dos campos de atuação do antropólogo e seus contextos de ação institucional. *“Regulamentação da Profissão: Responsabilidades Sociais e Políticas dos Antropólogos/as”* foi coordenada pelo professor Francisco Pereira Neto, com participações de Patrice Schuch (UFRGS) e Márcia Anita Sprandel (UNICAMP). Nela a discussão nessa mesa sobre os desafios da profissão trouxe elementos para refletir sobre a regulamentação profissional de forma abrangente, abordando tanto suas potencialidades quanto seus limites, com implicações diretas para a prática profissional e a produção do conhecimento antropológico

Em conclusão, o I Simpósio Formação e Profissionalização no Campo da Antropologia no Brasil reafirmou a relevância do tema e a necessidade da comunidade acadêmica e profissionais da Antropologia em tornar esse debate em torno da formação e profissionalização essencial ao pensar na expansão do campo de atuação. Essa expansão se expressa, por exemplo, no crescimento da demanda por profissionais capacitados em análises técnicas de modo eticamente orientado em contextos de mediação de conflitos e defesa de direitos humanos, como no caso por exemplo de antropólogos(as) atuantes na FUNAI, INCRA, MPF etc.

Nesse contexto de atuação nas esferas públicas governamentais, os antropólogos(as) associados à ABA e integrantes do Comitê de Inserção Profissional do Antropólogo (a) da ABA e o Coletivo de Profissionais em Antropologia (aPROA), publicam em 2016 uma nota, *“Nota de repúdio ao contexto de ameaças e constrangimentos ao exercício profissional antropológico”*. Por meio desta, manifestaram-se contrários ao atual contexto de ameaças, constrangimentos e vulnerabilização do exercício profissional, ocasionado pela atuação de determinadas forças políticas e econômicas, assim como de segmentos do Estado que se colocam em oposição à prática antropológica e à garantia dos direitos coletivos de minorias étnicas e sociais.

Tal nota de repúdio é uma manifestação contra as progressivas e ofensivas atuações contra a efetivação de direitos, atuações essas alinhadas às ideologias desenvolvimentistas que norteiam o projeto político dos últimos governos e que têm



se intensificado nos últimos anos, atingindo seu ápice na violência no campo e na tentativa de criminalização promovida pela Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI<sup>2</sup> da FUNAI e do INCRA.

A CPI FUNAI-INCRA (2015-2017) foi uma articulação de parlamentares da bancada ruralista presidida por Alceu Moreira (PMDB-RS). As CPI são normalmente compostas pelos membros do Poder Legislativo e no caso da CPI FUNAI-INCRA, as comissões foram formadas por apenas por membros da Câmara dos Deputados. A relatoria foi produzida por Nilson Leitão (PSDB-MT) e os deputados Luis Carlos Heinze (PP-RS), Mandetta (DEM-MS) e Nelson Marquezelli (PTB-SP) foram os vice-presidentes do colegiado. A CPI foi justificada, na época, pela investigação de possíveis irregularidades na produção de laudos antropológicos, privilegiando os indígenas e quilombolas – alegando uma prática “clientelista” por parte dos antropólogos.

Avalia-se, contudo, que a medida foi utilizada como estratégia de atacar os laudos antropológicos para alterar o processo atual de demarcações de terra indígenas e quilombolas em favor de segmentos contrários à autodeterminação dos povos tradicionais. A nota retoma que, nos últimos anos, constatam com preocupação uma ofensiva persistente e significativa contra os direitos sociais e culturais arduamente conquistados por grupos historicamente marginalizados e discriminados. Essa situação tem resultado em ameaças direcionadas aos profissionais que atuam ou já atuaram em defesa desses grupos. A nota alerta sobre a inércia estrutural de instituições como INCRA, FUNAI, IPHAN, ICMBIO, MPF e IBAMA, entre outras, que tem gerado impactos irreversíveis para a preservação dos modos de vida, das práticas culturais e da reprodução social dessas comunidades, comprometendo de forma grave o bem-estar e a continuidade de suas existências.

Em paralelo, a nota salienta que os antropólogos envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para minorias enfrentam diversas formas de pressão que comprometem o pleno exercício de sua atividade

---

<sup>2</sup> O intuito de uma CPI é a forma do Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, nesse sentido apurar se determinados indícios realmente levam a alguma ilegalidade, irregularidade ou má gestão pública por seus administradores.

profissional. Entre essas pressões, destacam-se ameaças físicas e constrangimentos que afetam tanto o âmbito pessoal quanto o profissional, muitas vezes advindos de chefias ou membros das equipes de trabalho, frequentemente configurando situações de assédio moral explícito.

Além disso, destacam as recorrentes tentativas de ingerência política e administrativa, que buscam influenciar diretamente a elaboração de laudos e pareceres técnicos, com o objetivo de interferir nos resultados de forma arbitrária. Essas interferências também incluem a judicialização de procedimentos, com processos judiciais utilizados para intimidar e criminalizar os profissionais, e a imposição de uma burocratização excessiva, que visa limitar e "domesticar" o saber antropológico, desvirtuando seu propósito e compromisso ético com a análise e a defesa dos direitos coletivos. Inclusive, no contexto de perseguição aos antropólogos(as), a CPI FUNAI-INCRA tomou medidas como a quebra de sigilos fiscais e bancários de organizações, incluindo a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e várias associações indigenistas, que exemplificam a gravidade desse cenário.

Segundo a nota, o Congresso Nacional tem, ainda, buscado constranger antropólogos, associando sua prática a ações ideológicas ou fraudulentas, acusando-os de fabricar beneficiários de políticas públicas. Essas alegações desconsideram os fundamentos éticos e metodológicos da antropologia, atacando não apenas os resultados das pesquisas, mas também os profissionais de maneira pessoal.

Em reação a esse contexto adverso, a nota reforça que é essencial destacar a excelência da antropologia brasileira, reconhecida internacionalmente, e reafirmar a importância do trabalho técnico e ético realizado por seus profissionais. Os ataques não refletem a prática real da disciplina, mas tentam deslegitimar um campo que historicamente contribui para a defesa de direitos coletivos e para o entendimento das dinâmicas sociais e culturais do país. Destinatários da nota: Congresso Nacional, Supremo Tribunal Federal, INCRA, FUNAI, IPHAN, ICMBIO e MPF.

O atual cenário de desvalorização e desconsideração da formação em Antropologia foi denunciado também no Edital 05/2024, referente ao bloco temático

5 (Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos) do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU). O edital do concurso não contemplava, até então, a graduação em nível de bacharel em Antropologia, evidenciando um problema relacionado ao reconhecimento e à valorização do campo antropológico, especialmente no que se refere à atuação de profissionais que se formam a partir de uma graduação específica em Antropologia. A solicitação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e do Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação em Antropologia destaca uma inconsistência grave: o edital, ao exigir apenas diplomas de Ciências Sociais ou pós-graduação em Antropologia para a FUNAI e o INCRA, ignora a especialização adquirida no curso de bacharelado em Antropologia, que tem se consolidado como uma formação reconhecida e necessária para a atuação direta em políticas públicas voltadas a povos indígenas, comunidades tradicionais e minorias sociais.

Esse movimento de desvalorização da graduação em Antropologia precisa ser problematizado à luz do contexto mais amplo da expansão do ensino superior no Brasil, que desde 2004 tem promovido uma democratização do acesso ao conhecimento, com a criação de novos cursos de graduação em Antropologia em diversas regiões do país. Esses cursos, em sua maioria, são avaliados com excelência, conforme as avaliações do INEP, e têm oferecido uma formação de qualidade voltada para as questões sociais e culturais contemporâneas, como etnologia indígena, políticas de indigenismo, antropologia do meio ambiente e desenvolvimento agrário.

Segundo a nota, o fato de a formação em Ciências Sociais ser considerada suficiente, enquanto a Antropologia é preterida, é um reflexo da falta de reconhecimento da especificidade e da importância da antropologia no contexto das políticas públicas e do trabalho com grupos marginalizados. As matrizes curriculares desses cursos contemplam não só o conteúdo técnico, mas também a consciência social e política necessária para atuar em contextos de alta complexidade e relevância social, como aqueles que envolvem direitos humanos, direitos territoriais e sociais de comunidades indígenas e quilombolas, políticas públicas de desenvolvimento e educação ambiental.

Assim, ao ignorar a graduação específica em Antropologia, o edital compromete a efetividade das políticas públicas voltadas para a inclusão e o respeito aos direitos dessas populações, além de diminuir o papel da ciência antropológica no entendimento e na resolução de questões complexas da sociedade. Nesse sentido, o apelo da ABA e do Fórum de Coordenadores, ao solicitar a retificação do edital para reconhecer a graduação em Antropologia como critério de habilitação, é uma demanda legítima para que o fazer antropológico, com sua formação técnica e ética, seja adequadamente valorizado e inserido nas políticas públicas do país.

É fundamental que as autoridades competentes reconheçam o caráter específico e qualificado da graduação em Antropologia, evitando uma visão reducionista que negligencie a formação acadêmica voltada para as questões mais urgentes e complexas do Brasil contemporâneo. O reconhecimento formal e institucional dessa graduação é uma medida imprescindível para o fortalecimento do campo da Antropologia e para garantir que a sociedade brasileira continue a usufruir dos benefícios dessa ciência para a construção de políticas públicas mais justas, inclusivas e fundamentadas no conhecimento científico rigoroso.

No geral, por meio da análise desses três documentos, percebe-se que a Associação Brasileira de Antropologia possui um papel mais representativo e de aconselhamento do que regulatório (ou seja, enquanto instância deliberativa e fiscalizadora) no que se refere à atuação de profissionais da Antropologia,.

#### **4 ALGUNS APONTAMENTOS SOBRE O OFÍCIO, REGULAMENTAÇÃO E PAPEL DA UNIVERSIDADE**

Com o objetivo de investigar quais as principais discussões sobre a atuação de profissionais da Antropologia, expus, na seção anterior, os 18 textos encontrados nos repositórios de universidades públicas brasileiras e os documentos levantados no site da ABA. De maneira tematicamente organizada, apresentei quatro eixos que representam as discussões centrais localizadas durante a análise de conteúdo do material. Viu-se que as diferentes autorias abordaram a profissão e o ofício de antropólogos/as a partir dos temas do ensino e formação, regulamentação da profissão, além dos debates em torno da Antropologia acadêmica e não acadêmica e embates ético da profissão e de como tem sido atuação da ABA diante a essas demandas. Posteriormente, no Capítulo 3, apresentei três documentos técnicos produzidos pela ABA para identificar o papel da Associação diante de algumas questões relacionadas à atuação profissional.

Neste Capítulo, intenciono discutir os resultados encontrados a partir de três chaves analíticas, sendo elas: (i) expansão e demanda da expertise antropológica, (ii) Educação à Distância (EaD) em antropologia, (iii) Ética. Essas três chaves de análise não representam inovações conceituais, mas resultam diretamente do processo interpretativo baseado nos dados previamente levantados e esmiuçados anteriormente no trabalho.

No Capítulo 2, um dos temas que recorreram através dos textos supracitados foi sobre a expansão e as demandas da Antropologia no Brasil hoje. Um exemplo disso é dado por Rodrigo Padua Rodrigues Chaves em sua dissertação intitulada "*A identificação de terras indígenas e os relatórios de identificação e delimitação da FUNAI: reflexões sobre a prática da antropologia no Brasil (1988-2003)*", defendida em 2004. O autor critica a formação acadêmica da Antropologia no Brasil, apontando para uma dicotomia entre teoria e

prática, a qual já introduzimos previamente:

Essa crítica à formação acadêmica dos antropólogos parece fazer parte da antiga dicotomia entre teoria e prática. Como observei, essa dicotomia parece ter perdido força, pois nos últimos anos, com a ampliação do mercado de trabalho para antropólogos, posicionamentos que associam a teoria e a prática na antropologia passaram a ser mais constantes. (Chaves, 2004 p.24)

Essa tendência é corroborada por Luiz Roberto Cardoso de Oliveira no artigo "Ofício do Antropólogo ou como desvendar evidências simbólicas", publicado em 2007. Cardoso de Oliveira observa que o mercado de trabalho para antropólogos no Brasil tem se diversificado, abrangendo não apenas o campo acadêmico, mas também novas possibilidades de atuação em órgãos públicos, como a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), o Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Além disso, profissionais da área têm encontrado oportunidades em organizações não governamentais (ONGs), no setor de publicidade e em atividades de assessoria para empresas e instituições públicas. Essa diversificação profissional, embora promissora, gerou debates internos na Associação Brasileira de Antropologia (ABA) sobre os limites do ofício do antropólogo. Questiona-se, por exemplo, se a prática antropológica deve restringir-se ao âmbito acadêmico e de pesquisa ou se pode englobar essas novas frentes de atuação, que muitas vezes exigem uma direta com demandas sociais e políticas. Isto ocorreu devido a ABA, em sua reunião bianual de 1994, ter decidido aceitar como sócio efetivo somente os antropólogos que tivessem formação em nível de mestrado ou equivalente, o que significava à época um profissional com uma formação que o habilitava como pesquisador autônomo.

Do ponto de vista histórico, a demanda por profissionais habilitados a exercer a expertise antropológica surgiu após a Constituição de 1988, chamada essa também de "Constituição cidadã" que garantiu a retomada da democracia do país e estabeleceu direitos fundamentais como a liberdade de expressão religiosa e educação como dever do Estado, além de garantir e reconhecer os direitos dos povos

tradicionais, como sua organização social, línguas, crenças e costumes. Todo esse processo de redemocratização impulsionou demandas relacionadas ao direito à terra dos povos indígenas e quilombolas, demandando profissionais como antropólogos(as) na produção de laudos e pareceres.

Nos dias atuais, algumas áreas em destaque para atuação antropológica são para cargos na administração pública, além de empresas privadas do setor varejista, construção civil e ensino, segundo o resultado da pesquisa conduzida em 2024 pela ANPOCS, com intuito de mapear as atuações de cientistas sociais no Brasil nas áreas de Antropologia, Sociologia, Ciências Sociais e Ciência Política.

A referida pesquisa tem por título “Onde estão os cientistas sociais? Conhecendo a profissão e o mercado de trabalho”<sup>3</sup>. Um dos apontamentos da pesquisa é em torno do fato de que dentre 838 concluintes na graduação em Antropologia, no período de 2010 a 2022, apenas 143 (16,95%) estão inseridos no mercado formal de trabalho. Analisando esses percentuais, é possível ver que há uma grande lacuna entre os que concluem a graduação e aqueles que, de fato, se consolidam no mercado de trabalho.

Questiono, aqui, a responsabilidade do governo federal que ao integrar as universidades públicas brasileiras no Projeto de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão universitária (REUNI), e no recorte do curso de graduação em Antropologia, se estariam respondendo e subsidiando a uma demanda do mercado. Recorri ao Projeto Político Pedagógico<sup>4</sup> (PPP) do curso de Antropologia, de 2009, onde está a justificativa para a implementação do curso na universidade Federal de Santa Catarina, através do REUNI.

A justificativa no Projeto Político Pedagógico é a crescente demanda por profissionais capazes de atuar como “antropólogos” em

---

<sup>3</sup> Onde estão os cientistas sociais? Conhecendo a profissão e o mercado de trabalho Disponível em: <https://ifchdaufrgs.substack.com/p/onde-estao-os-cientistas-sociais> . Acesso em: 30 nov. 2024

<sup>4</sup> Projeto Político pedagógico do curso disponível em: <https://antropologia.paginas.ufsc.br/files/2010/10/Projeto-Curso-Antropologia-2009.pdf>

diversas instituições – incluindo órgãos públicos, como o Incra, a Funai, os Ministérios da Saúde e do Meio Ambiente, organizações não governamentais, como ISA, IAMA, WWF e Greenpeace, além de consultorias e assessorias para elaboração de laudos ou contra-laudos antropológicos. No entanto, a criação do curso responderia a um obstáculo significativo: a escassez de profissionais com formação sólida em Antropologia, mais aprofundada do que a geralmente oferecida no campo abrangente das ciências sociais.

Uma resposta a essa demanda do mercado e que o PPP do curso de Antropologia traz, seria a contratação de mestres e doutores. Contudo, essa solução nem sempre seria viável. Segundo o documento, isso ocorre, em primeiro lugar, porque esses profissionais frequentemente se integram ao universo acadêmico, limitando sua disponibilidade no mercado, e, em segundo lugar, devido ao custo elevado associado à sua contratação.

Dessa forma, o documento diz que, na prática, a lacuna de especialistas tem sido preenchida por profissionais formados em outras áreas das ciências sociais ou das ciências humanas em geral. Dessa forma, a justificativa da oferta do curso seria a necessidade de cursos de graduação em Antropologia com uma formação densa, profunda, sistemática e responsável no trato das questões das quais tradicionalmente se voltam para “antropólogos”.

Mediante a análise do documento, é percebido que a criação do curso visava, portanto, a formação de profissionais competentes que estariam sendo requeridos no mercado de trabalho. Contudo, como a pesquisa de 2024 realizada pela ANPOCS citada no começo desta seção mostra, é um número baixo de antropólogos/as que alcançam efetivação de um emprego no mercado de trabalho – e, ainda assim, é perceptível que muitos nem estão atuando na área.

Ao pensar no futuro das aspirantes à Antropologia, como trazido anteriormente no eixo de Ensino e formação em Antropologia, a antropóloga Paula Montero diz que é de grande importância uma formação de uma base acadêmica sólida, que é atingida a partir do tripé



da universidade: ensino, pesquisa e extensão. No tocante à extensão, referencio o artigo da antropóloga Alinne Bonetti, “A ONG e a antropóloga: Da experiência etnográfica à experiência profissional”. Em seu artigo, a autora relatou sua experiência pessoal ao se inserir num grupo de pesquisa ainda no início da sua graduação em ciências sociais. Essa experiência, diz Bonetti, evidenciou a importância da combinação de teoria e prática, e seu potencial no forjar do seu olhar antropológico:

As trocas ocorridas neste grupo, os constantes debates, a riqueza do contato com as diferentes experiências de pesquisa, com os diferentes objetos de análise e teorias foram importantíssimos na minha formação (Bonetti, 2005, p.11).

Segundo a autora, é evidente a importância da pesquisa de campo para uma formação sólida. Na minha própria trajetória pessoal dentro do curso de graduação em Antropologia, pude fazer parte como voluntária em uma pesquisa e pude ir a campo. Ter tido a possibilidade de ir a campo foi uma grande experiência, me deparar com a realidade se manifesta, ali tudo de uma vez em comparação com a sala de aula que as teorias são abstratas e colocadas em categorias que facilitam o aprendizado. No ir a campo a realidade se mostra muito mais complexa e tudo acontece ao mesmo tempo. Essa experiência de ter o contato com o outro foi um grande exercício de perceber que estamos nos preparando para lidar com pessoas reais e com realidades que podem ser por vezes desafiantes.

Eu também fui contemplada em quatro monitorias de diferentes propostas, desde a monitoria tradicional que é auxiliar os alunos com demandas acerca dos assuntos de sala de aula, quanto as monitorias destinada a uma política de permanência estudantil destinada aos estudantes da Licenciatura Intercultural Indígena da Mata Sul. Ambas as monitorias me transformaram numa estudante capaz de analisar mais criticamente as disciplinas do curso e perceber meu lugar no mundo e como transformar minhas escolhas a serem mais alinhadas a uma ética profissional que busca uma emancipação e cidadania ativa com aqueles que nos disponhamos a assegurar os direitos.

Nesse sentido, para além de uma transformação pedagógica, ou seja, no currículo do curso, faz-se necessário, conforme já advertia o filósofo Álvaro Vieira Pinto em 1961 na ocasião da chamada “reforma universitária”, uma transformação social e, portanto, política da relação entre a universidade e a sociedade, o que pressupõe novas relações entre professores-universidade, estudantes-universidade, estudantes-professores. Nessa ótica, a universidade possui uma função social, operando como uma agência que ao ser mantida pelo conjunto da sociedade, deve ser comprometida com as aspirações populares que impõem a luta pela transformação da estrutura sócio-econômica do país (Savani, 1985).

Embora ambas as análises de Álvaro Vieira Pinto e de Dermeval Saviani datem de um contexto histórico pré-democrático e que desde então a universidade brasileira tenha sido modificada em muitos aspectos - principalmente no perfil discente, que com a política de expansão universitária passou a ser mais acessada por estudantes da classe trabalhadora -, suas análises ainda são pertinentes para compreender a universidade enquanto palco da luta de classes.

Nesse contexto, com a chegada de estudantes das políticas do REUNI, bem como das políticas de cotas, mesmo que os Projetos Político Pedagógicos dos cursos de Antropologia, conforme ilustra o PPP da UFSC analisado no capítulo 2, sejam estruturados visando a formação de trabalhadores da Antropologia, espera-se ainda um perfil de estudante que consiga se dedicar integralmente ao curso. Não coincidentemente, o curso, no caso da UFSC, se dá no período vespertino, excluindo, nos termos de Vieira Pinto (1994), um grupo de pessoas que não o podem acessar por estarem inseridos no mercado de trabalho. Essa estrutura remonta ao lema de que “estudante que deve somente estudar”, contra o qual Álvaro Vieira Pinto alerta:

No país dependente e espoliado, a preparação do estudante se cumpre em duas tarefas: a primeira, estudar o mais que puder, a fim de adquirir os conhecimentos indispensáveis ao trabalho futuro; a segunda, garantir as condições de adequado exercício desse trabalho quando vier a iniciá-lo. Esta última é que objetivamente toma a forma de luta política, a qual fica, assim, entendida como parte normal dos deveres do estudante, durante a

sua passagem pelas faculdade (Pinto, 1994, p. 69)

Essa monografia se coloca também como a realização desse dever político de preocupar-se com a garantia das “condições de adequado exercício” do trabalho que iniciarei. Reafirmo, assim, que no tocante do meu contexto universitário e de colegas curso, é indispensável nosso engajamento político em prol de uma transformação acerca da legitimação do fazer antropológico em nível de bacharelado.

Pensar a universidade como um espaço social e, portanto, político, implica pensá-la como um espaço formativo enquanto sujeitos críticos. Sua estrutura, nessa direção, evoca reações, seja nos seus espaços destinados às discussões acadêmicas como os Centros Acadêmicos, as salas de aula, laboratórios e bibliotecas. Todas essas estruturas que nos cercam na universidade e, nesse caso, o Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC, provoca um ambiente efervescente de formação engajada e coletiva.

Dito isso, levanto aqui uma preocupação que surge das crescentes ofertas de graduação em Antropologia à distância (EaD). Em uma rápida busca no Google, aparecem anúncios e páginas ofertando curso de Antropologia na modalidade à distância. No webnário promovido pela ABA, realizado no dia 05 de novembro de 2024, intitulado “*Antropologia online: A expansão dos cursos de antropologia na Educação a Distância no Brasil*” apresentado por Guillermo Vega Sanabria e Lucas Maroto Moreira (UFBA), o assunto foi debatido por pesquisadores da área. Foram apresentados os resultados de uma pesquisa desenvolvida por iniciativa da Diretoria da Associação Brasileira de Antropologia, a qual consistiu em um levantamento das instituições de ensino que ofertam o curso de Antropologia no formato online. Os resultados ainda não foram publicados, por isso, recorro às falas do evento que se encontra disponível na plataforma *YouTube*<sup>5</sup>.

A exposição dos resultados suscitou duas questões fundamentais para o debate sobre o ensino da Antropologia EaD. A primeira diz respeito ao processo de mercantilização da educação, o qual coloca o ensino de Antropologia como uma mercadoria que, como tal, responde aos fluxos do capital. Significa dizer, com

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3IPwZNXcwbY>

isso, que a finalidade última do curso passa a ser a comercialização de um serviço com vista a gerar lucro para grandes conglomerados de empresas do ramo da educação. Não por acaso, os autores da pesquisa chamam a atenção para a propaganda feita por essas instituições, nas quais vendem a promessa de um ensino personalizado, que pode ser acessado “em qualquer lugar” e “da forma que o cliente preferir”. Nessa direção, os pesquisadores chamaram a atenção, ainda, para a importância de se problematizar o que, exatamente, está sendo vendido como “Antropologia” nesse mercado.

A segunda questão levantada corrobora com o que foi tratado anteriormente, quando abordei, por meio da obra de Álvaro Vieira Pinto, as questões de classe associadas à universidade. Embora o ensino privado, na modalidade à distância ou não, seja algumas vezes defendido como promotor da democratização do acesso ao ensino, uma vez que boa parte dos “clientes” dessas instituições vem das classes socioeconômicas mais baixas, não se pode perder de vista que há uma desigualdade na qualidade de ensino entre esses polos de ensino e as universidades públicas, as quais, apesar de inserirem-se também em um contexto capitalista, não respondem tão somente aos interesses do capital.

Com as “facilidades” ofertadas pelas empresas da educação em seus cursos privados, em comparação com as dificuldades de permanência enfrentadas por estudantes nas universidades públicas, estudantes das classes mais baixas passam a acessar esses serviços. No entanto, atestam os pesquisadores, a ampliação de vagas em instituições de ensino não deve ser equalizada com a democratização do ensino. A discussão sobre democratização do ensino deve passar, também, pela democratização do ensino de qualidade.

A formação em Antropologia, enquanto disciplina acadêmica, alia rigor teórico a uma sensibilidade ético-política essencial. Na modalidade de Ensino a Distância, essa formação enfrenta desafios éticos significativos, especialmente em contextos em que atores com interesses contrários à defesa dos direitos dos povos indígenas se inserem e instrumentalizam o campo antropológico. Um exemplo emblemático é a CPI Funai-Incra, em que o chamado “antropólogo dos ruralistas” tem utilizado sua expertise na disciplina para minar os direitos dos povos tradicionais. Alinhado à bancada ruralista, ele atua

como porta-voz desses interesses, produzindo laudos contrários aos direitos indígenas e adotando uma postura acusatória contra a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) e profissionais que exercem a Antropologia de forma ética e com compromisso social.

Outro exemplo relevante envolve certos grupos religiosos que se apropriam da formação em Antropologia para promover interesses que se opõem à defesa dos direitos dos povos indígenas ou de outras minorias marginalizadas. Recentemente nesse ano de 2024, aconteceu o 33º Curso para os Bispos do Brasil<sup>6</sup>, curso este destinado para reflexão sobre a “antropologia integral e a crise da cultura atual”, segundo palavras dos bispos, a importância de tratar do tema da antropologia nos tempos atuais remete à necessidade de “aprofundamento sobre quem é homem, para então se debruçarem sobre as crises que os cercam em tantos setores da sociedade”. Outro exemplo das instituições de cunho religioso e a apropriação da Antropologia nesses contextos, é Faculdade Claretiana de Teologia, uma instituição de ensino superior, privada de Teologia católica. Em setembro de 2024, a instituição sediou a 46ª Semana Teológica do Studium Theologicum<sup>7</sup>. Por objetivo principal, essa semana teológica ofertou o aprofundamento na disciplina “antropologia teológica”. Exemplos dos subtemas discutido nessa semana teológica são: “A emergência de uma antropologia cristã para os dias atuais.” e “O ser humano, imagem de Deus: a diversidade cultural do Antigo Israel – Reflexões a partir da arqueologia bíblica.”

Esses grupos, ao ingressarem e ofertarem cursos da Antropologia, buscam legitimar ações missionárias ao moldar a disciplina segundo suas perspectivas religiosas, utilizando o conhecimento adquirido da Antropologia para práticas de controle. Esse breve recorte sobre o que tem acontecido recentemente no tocante da disciplina da Antropologia dentro do contexto religioso, exemplifica a necessidade de regulamentação da profissão, pois estamos num campo minado onde essas pessoas que estão se apropriando do saber antropológico podem e vão adentrar no mercado de trabalho e utilizar

---

<sup>6</sup> Disponível em : <https://www.cnbb.org.br/33o-curso-para-os-bispos-do-brasil-reflete-sobre-a-antropologia-integral-e-a-crise-da-cultura-atual/>

<sup>7</sup> Disponível em: <https://arquiocesedecuritiba.org.br/46a-semana-teologica-do-studium-theologicum-sera-realizada-de-23-a-27-de-setembro-em-curitiba/>

do conhecimento crítico da Antropologia para legitimar práticas contrárias à nosso ofício, como o não reconhecimento da autodeterminação dos povos tradicionais, a demarcação de terras e outras políticas públicas constitucionais que a asseguram direitos aos povos que historicamente marginalizados.

Diante desse quadro, Ilka Boaventura, no artigo intitulado "*Questões éticas da pesquisa antropológica na interlocução com o campo jurídico*", questiona quanto à gestão do mercado de trabalho e até que ponto caberá à ABA exercer qualquer tipo de controle sobre os laudos, contra laudos e pareceres que estão sendo produzidos. (Leite, 2004). Tal discussão deve considerar que os laudos da Antropologia são documentos de grande responsabilidade em seus desdobramentos políticos e sociais para a vida das comunidades em questão.

Um projeto de sociedade ético exige que a formação em Antropologia esteja intrinsecamente vinculada à valorização da pluralidade cultural e ao fortalecimento da cidadania coletiva. Isso demanda, além de rigor metodológico e pedagógico, um compromisso institucional com a formação de profissionais alinhados a regulamentações claras, capazes de limitar a infiltração de grupos reacionários na disciplina. Esses grupos, muitas vezes, cedem às pressões políticas, econômicas ou religiosas que contradizem os valores antropológicos, colocando em risco os princípios éticos da área.

Nesse mesmo sentido, uma Antropologia ética requer o fortalecimento de aparatos legais e institucionais que protejam a disciplina contra os ataques e distorções. Mais do que isso, demanda uma categoria profissional coesa e comprometida com a preservação de seus valores. Assim, a Antropologia pode continuar sendo uma ferramenta essencial na promoção da justiça social e na defesa dos direitos dos povos indígenas e de outros grupos que foram historicamente marginalizados.

## 5 CONCLUSÃO

Essa monografia teve por objetivo central analisar as principais discussões sobre a atuação e profissionalização das(os) antropólogas(os). Foram levantados 18 trabalhos, sendo esses: notas públicas, relatórios, dissertações, teses e artigos. Diante da variedade de caminhos teórico-metodológicos dos estudos levantados, optou-se por estabelecer categorias de análise temáticas. Foram levantados ao todo quatro eixos temáticos: 1) ensino e formação em Antropologia; 2) profissão: antropologia acadêmica vs. não acadêmica; 3) o debate acerca da profissionalização da Antropologia; 4) ética e atuação da Associação Brasileira de Antropologia (ABA).

A análise do conjunto dos textos concluiu que a discussão sobre a profissionalização e regulamentação da Antropologia no Brasil inevitavelmente passa pela discussão da formação universitária, pois segundo os textos, é no processo formativo desde a graduação que se constroem as bases para atuação profissional. Mas não só: no geral, observou-se que o tema do ofício e profissionalização da Antropologia passa por debates anteriores e mais complexos, como a própria relação entre a universidade e a sociedade. Ou, ainda, a relação entre prática e teoria que, conforme os textos enfatizam, longe de ser dicotômica como sugerido pelo senso comum, é, na verdade, dinâmica. A inserção da Antropologia em diferentes campos profissionais elabora problemas de pesquisa que acabam sendo levados de volta para a academia. Assim, o processo formativo na universidade serve como alicerce tanto para a atuação no campo quanto para o avanço teórico da disciplina. Mas essa formação precisa estar atenta às demandas que emergem da realidade social, assumindo um compromisso social no próprio ato de formar profissionais.

No que diz respeito ao ofício e ao reconhecimento legal da profissão, os textos trazem à tona o impacto da falta de regulamentação. Essa lacuna tem levado a práticas problemáticas, como a produção de laudos antropológicos por profissionais com formação insuficiente para lidar com as especificidades do campo. Esses laudos, mesmo que tecnicamente frágeis, acabam orientando práticas administrativas e decisões judiciais. Os autores apontam que a profissão ainda opera sob critérios vagos e informais.

Os trabalhos discutidos mostram a importância de articular os conhecimentos produzidos na universidade com os desafios encontrados fora dela.

Nesse sentido, o papel da Associação Brasileira de Antropologia (ABA) aparece como central, mas limitado. A ABA, mais do que uma instância regulatória, tem cumprido um papel de representação e aconselhamento, organizando grupos de trabalho, fóruns, reuniões e emitindo notas. Contudo, isso não resolve a questão estrutural do reconhecimento e da valorização da Antropologia, especialmente em relação à formação de profissionais graduados especificamente na área, conforme a análise dos documentos técnicos produzidos pela ABA permite inferir.

É imperativo que nossas decisões superem interesses individuais e se fundamentem em um compromisso coletivo. Não podemos ser ingênuos acerca da falta de uma profissionalização e regulamentação adequada da expertise antropológica. É sabido que vivemos em tempos de desmobilização social causada por e não somente o neoliberalismo. Não podemos relativizar as perdas dos direitos pelas quais as gerações passadas sofreram tanto para conseguir. Não podemos relativizar a precariedade que os profissionais na linha de frente nos órgãos como Funai e Incra passam por exercer a profissão eticamente e coerente com o que nossa disciplina se fundamenta: pessoas e comunidades que dependem de uma prática antropológica engajada e embasada cientificamente para a garantia de seus direitos a terra, e de reconhecimento que sua humanidade seja humana de direito.

Que sempre tenhamos isso em memória e que nos corra de tal forma que internalizemos, profundamente, a urgência da mudança e a única resposta seja o agir. Além disso, é essencial refletir sobre o impacto dessa não profissionalização e regulação da profissão no percurso formativo dos estudantes, que muitas vezes, ao longo de sua graduação, se desencantam diante da escassez de oportunidades profissionais aos bacharéis. Pensar em um futuro mais promissor para a Antropologia não é apenas uma questão disciplinar e pedagógica, mas uma responsabilidade ética que visa fortalecer a conexão entre formação acadêmica, mercado de trabalho e transformação social alinhado a contínua busca por melhores condições seja de estudo ou trabalho, pois somente através da fundamentação dos nossos direitos reconhecidos, podemos acessar as tão intransponíveis barreiras de injustiças que nos limitam para o bem viver.



## REFERÊNCIAS

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. Ofício, profissionalização e perspectivas de regulamentação da profissão em Antropologia no Brasil: breve histórico e atualização de dilemas enfrentados e vindouros. *Áltera Revista de Antropologia*, v. 1, n. 4, p. 13-41, 2017.

BONETTI, Alinne de Lima. A ONG e a antropóloga: Da experiência etnográfica à experiência profissional. *Revista Humanas (Dossiê "Cidadania, democracia e políticas públicas)*, n. 26/27, 2004/2005, p. 159-78.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Luís. Roberto. O ofício do antropólogo, ou como desvendar evidências simbólicas. *Anuário Antropológico*, v. 2006, p. 9-30, 2008.

\_\_\_\_\_. Desvendando evidências simbólicas: compreensão e conteúdo emancipatório da antropologia. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2018. 272 p.

CHAVES, Rodrigo Padua Rodrigues. A identificação de terras indígenas e os relatórios de identificação e delimitação da FUNAI: reflexões sobre a prática da antropologia no Brasil (1988-2003). 2004. 84 f., il. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)—Universidade de Brasília, Brasília, 2004.

CUNHA, Manuela Carneiro da. *Cultura com aspas e outros ensaios*. 2009, Cosac Naify, São Paulo, 2009

DALLA COSTA, Julia Marques. O "agir temerário, fraudulento e tirânico": a antropologia e os antropólogos segundo a CPI da Funai e do Incra (2015-2017). UnB, PPGAS. Brasília, 2019.

FELDMAN-BIANCO, Bela. (Org.). *Desafios da antropologia brasileira*. Brasília: ABA, 2013.

FLEISCHER, Soraya. Onde uma antropóloga pode trabalhar? Relato de uma disciplina de graduação sobre Antropologia e mercado de trabalho. *Áltera – Revista de Antropologia*, v. 1, n.4, p. 42-61, 2017.

GALVAO, Taís Freire; PEREIRA, Mauricio Gomes. Revisões sistemáticas da literatura: passos para sua elaboração. *Epidemiol. Serv. Saúde*, Brasília, v. 23, n. 1, p. 183-184, mar. 2014. Disponível em <[http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742014000100018&lng=pt&nrm=iso](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742014000100018&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 02 nov. 2024.

LEITE, Ilka Boaventura. "Questões éticas da pesquisa antropológica na interlocução com o campo jurídico" In *Antropologia e Ética: O Debate Atual no Brasil* p. 65-72, 2004.

Machado, L. Z., Motta, A., & Facchini, R. (2018). Quem tem medo dos antropólogo(a)s? Práticas científicas em novos cenários políticos. *Revista De Antropologia*, 61(1), 09-32. <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.2018.145509>

MATTOS, Andre Luis Lopes Borges de. Antropólogos e antropologia entre o acadêmico e o não-acadêmico: outras inserções. 2003. 176 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1593635>. Acesso em: 5 nov. 2024.

MONTERO, Paula. O que é ser antropólogo hoje. *Estudos Avançados*, v. 8, n. 22, p. 329–335, set. 1994.

PINTO, Álvaro Vieira. *A Questão da Universidade*. 2a ed. São Paulo: Cortez Editora, 1994. (Coleção Educação Contemporânea)

REGO, André Gondim do. O trabalho do antropólogo no Ministério Público Federal e outras considerações sobre a articulação entre o direito e a antropologia. Brasília, 2007. 140 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Nossos muros e os dos outros*. 2008, Anais.. Brasília: Paralelo, 2008. . Acesso em: 02 nov. 2024.

SERAFIM, Amanda Gonçalves. "Abraços do Velho": Roberto Cardoso de Oliveira e a construção de um projeto de antropologia. 2021. 1 recurso online (241 p.) Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1640951>. Acesso em: 2 nov. 2024.

SILVEIRA, Edson Damas Da. *Perícia Antropológica Como Direito Fundamental Indígena à Ampla Defesa Nos Casos De Crimes Contra a Dignidade Sexual*. 2013

STUCCHI, Deborah. Percursos em dupla jornada: o papel da perícia antropológica e dos antropólogos nas políticas de reconhecimento de direitos. 2005. 390p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12733/1600885>. Acesso em: 2 nov. 2024.

## ANEXO A – Formatação do Word

Autor(a)	Título do texto	Palavras- chave	Banco de dado	Descrit or	Nature za do texto	Ano de publicação
André Gondim do Rego	O trabalho do antropólogo no Ministério Público Federal e outras considerações sobre a articulação entre o direito e a antropologia	antropologia jurídica; laudo antropológico; analista pericial em Antropologia	repositório unb	Antropólogo	Dissertação mestrado	2007
Klass Woortmann	Sobre a formação de antropólogos	—	repositório unb	antropólogo	publicação em Revista Anuário Antropológico	2018
Julia Marques Dalla Costa	O“agir temerário, fraudulento e tirânico” : a antropologia e os antropólogos segundo a CPI da Funai e do Incra (2015-2017)	Comissão parlamentar de inquérito; Antropologia; Estado; Etnografia de documentos; bancada ruralista.	repositório unb	antropologia	tese pós doutorado	2019
Chaves, Rodrigo Padua Rodrigues	A identificação de terras indígenas e os relatórios de identificação e delimitação da FUNAI : reflexões sobre a prática da antropologia no Brasil (1988-2003)	Indigenismo, Política Indigenista, Relatórios de Identificação e Delimitação, Regularização Fundiária de Terras Indígenas, Prática da Antropologia, FUNAI.	repositório unb	antropologia	dissertação mestrado	2004
Amanda Gonçalves Serafim	"Abraços do Velho" : Roberto Cardoso de Oliveira e a construção de um projeto de antropologia	Cardoso de Oliveira, Roberto; Antropologia – Brasil – História; Arquivos; Antropologia – América Latina.	repositório unicamp	antropologia	dissertação mestrado	2021
Andre Luis Lopes Borges de Mattos	Antropólogos e antropologia entre o academico e o não-academico : outras inserções	—	repositório unicamp	trajetória	dissertação mestrado	2003
Deborah Stucchi	Percursos em dupla jornada : o papel da pericia antropológica e dos antropólogos nas	—	repositório unicamp	Antropólogos	tese doutorado	2005

	políticas de reconhecimento de direitos					
Lia Zanotta Machado, Antonio Motta, Regina Facchini sim	Quem tem medo dos antropólogo(a)s? Práticas científicas em novos cenários políticos	Antropologia – Brasil, ciência, política, conservadorismo	repositório unicamp	antropólogos	Revista de Antropologia	2018
Henry Barreto	Ofício, profissionalização e perspectivas de regulamentação da profissão em Antropologia no Brasil: breve histórico e atualização de dilemas enfrentados e vindouros sim	Expertise antropológica. Profissionalização. Regulamentação da profissão. Associação Brasileira de Antropologia (ABA)	Revista Antropologia Áltera	profissão	Revista ufpb	2017
Soraya Fleischer	Onde uma antropóloga pode trabalhar? Relato de uma disciplina de graduação sobre Antropologia e mercado de trabalho	–Mercado de trabalho. Antropologia. Relatório didático. Graduação	Revista Antropologia Áltera	Trabalho	Revista ufpb	2017
Paula Montero		–	Repositório USP	Antropólogo	publicação em coleção Revista Humanidades	1994
Luiz Roberto Cardoso de Oliveira	A VOCAÇÃO CRÍTICA DA ANTROPOLOGIA	•	Repositório uff	Antropologia	NEPEA C - Artigos	1993
Luiz Roberto Cardoso de Oliveira	O OFÍCIO DO ANTROPÓLOGO, OU COMO DESVENDAR EVIDÊNCIAS SIMBÓLICAS	Contra-intuitivo, simbólico, material, evidências empíricas, etnografia.	Repositório uff	Antropologia	NEPEA C-artigos	2008
Ana Lucia Pastore Schritzmeyer	Nossos muros e dos outros	-	repositório fflch	Antropologia	anais aba, campus Gragoatá, uff	2002
Silveira, Edson	Perícia antropologia como	LAUDO ANTROPOLÓGICO.	repositório ufpe	antropologia	dissertação	2013

<u>Damas da</u>	direito fundamental indígena à ampla defesa nos casos de crimes contra a dignidade sexual	DIREITO FUNDAMENTAL. CRIME CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL. PROCESSO PENAL				
-----------------	---	--	--	--	--	--